SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 - DISPENSA Nº 007/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da empresa **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.737.796/0001-89,** no **valor de R$ 6.350,00 (Seis mil Trezentos e cinquenta Reais),** para a Prestação de Serviço **translado de Veículo (tipo Ambulância), MODELO SPRINTER 415 DE COR BRANCA, ANO 2018/2019, MOTOR DIESEL 146 CV, Do ponto de Partida em TATUÍ - SP, até o Ponto de Chegada, na Ilha de Itamaracá, percurso este, estimado em aproximadamente 2.900 Km em Carreta prancha. Estando incluído todos os custos decorrentes do transporte, inclusive o Seguro total da Carga**, por DISPENSA de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A3CB4C96

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2018

Contrato N°: 106/2018. Processo N°: 048/2018. CPL. Aquisição. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE. Contratada: *R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA – CNPJ Nº 10.342.431/0001-90*. Valor R$ 500.000,00. Prazo. 12 (doze) Meses. Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019.

Água Preta, 13 de dezembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4B324AAB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 048/2018

Processo Nº 048/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018. Aquisição. **Homologação** do. Pregão Presencial nº 024/2018, para AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA – CNPJ Nº 10.342.431/0001-90. Valor R$ 500.000,00.

Água Preta, 13 de dezembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:AC5C9698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO DO SORTEIO do Processo Licitatório nº 041/2018, Pregão Presencial SRP nº 020/2018, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de ferro, ferragens, material de construção e materiais diversos, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do**

município de Amaraji/PE. Licitante **Caruaru Cimento Ltda – ME,** CNPJ nº 21.094.103/0001-38, ganhou os itens 29, 33, 37, 38, 39, 43, 44, 50, 58, 60 e 112; **Caroliza Comércio e Representações Ltda – ME,** CNPJ nº 35.597.509/0001-48, ganhou os itens 28, 31, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54 e 55 e a empresa **Luciano Vieira de Souza – ME,** CNPJ nº 24.773.881/0001-41, ganhou os itens 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 49, 52, 56, 57, 59 e 61. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 13.12.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4815CB67

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 044/2018. CONVITE Nº: 006/2018. Serviços.**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC NO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.** Em favor da empresa:**CONVENCE SOLUÇÕES LTDA - ME,CNPJ:23.624.435/0001-02**, com menor valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 13.12.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:34CDC0F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018
Pregão Presencial de Nº. 010/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018, às 08h30min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174 -1º Andar – Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. FRANCISCO EMANOEL DO VALE e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 018/2018, objetivando conduzir a sessão do Pregão Presencial nº 10/2018, PL nº 10/2018, referente ao **Registro de preço para eventual aquisição de dois veículos automóveis, zero quilômetro, a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, mais especificamente, pelo Serviço de Convivência e pelo Programa Criança Feliz nas visitas domiciliares e demais demandas, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.** Após aguardar 45 min o Pregoeiro declarou **DESERTA** a presente Sessão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES
Equipe de Apoio

MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEREDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:23BF93FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2018

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito e tubos de aço galvanizado nas referências especificações aqui contidas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, **conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).**
O Secretário Municipal de Finanças do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório em questão, tendo em vista necessidade de atualização do Termo de Referência.

Araripina, 24 de Outubro de 2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FACC672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2018
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de dois veículos automóveis, zero quilômetro, a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, mais especificamente, pelo Serviço de Convivência e pelo Programa Criança Feliz nas visitas domiciliares e demais demandas, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Munícipio de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2017, e considerando o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2018 realizada no dia 11 de dezembro de 2018, COMUNICA que quanto ao Processo Licitatório nº 10/2018, objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de dois veículos automóveis, zero quilômetro, a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, em razão da ausência de interessados na licitação, RESOLVE declarar a licitação FRACASSADA.

Publique-se.

Araripina/PE, 13 de dezembro de 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95871DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - P.L. 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - 2ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro AVISA aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 (2ª CHAMADA):** – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE**, com abertura prevista para o dia 21/12/2018, que por motivos administrativos, ADIARÁ A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE PARA UMA NOVA DATA, ainda a ser decidida e publicada.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:94165B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 089/2018

T. ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 089/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, com sede a rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, CGC/CNPJ: 14.416.304/0001-49**. DATA**: 08 de outubro de 2018. **OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao contrato anterior Nº 089/2018. VALOR: R$ 6.458,25 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 029/2018 – Dispensa 003/2018, de 24 de setembro de 2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito – O.D**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:1E59490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 090/2018

T. ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 090/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, com sede a rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, CGC/CNPJ: 14.416.304/0001-49**. DATA**: 08 de outubro de 2018. **OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao contrato anterior Nº 090/2018. VALOR: R$ 6.906,25 (seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) – Secretaria de Saúde. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 029/2018 – Dispensa 003/2018, de 24 de setembro de 2018.

ANA MARIA ALVES NOGUEIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9F7CC27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 091/2018

T. ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 091/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, com sede a rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, CGC/CNPJ: 14.416.304/0001-49**. DATA**: 08 de outubro de 2018. **OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao contrato anterior Nº 091/2018. VALOR: R$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – Secretaria de Assistência Social. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 029/2018 – Dispensa 003/2018, de 24 de setembro de 2018.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:7BBDA148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 092/2018

T. ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 092/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, com sede a rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, CGC/CNPJ: 14.416.304/0001-49**. DATA**: 08 de outubro de 2018. **OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao contrato anterior Nº 092/2018. VALOR: R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) – Secretaria de Educação. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento

pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 029/2018 – Dispensa 003/2018, de 24 de setembro de 2018.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:158E779B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 030/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATO Nº 093/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.597.744/0001-35, estabelecida na Av. Júlio Pires da Silva, nº 893, Centro, Cabrobó – PE**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 24/10/2019. **VALOR: R$ 7.075,00 (sete mil, setenta e cinco reais),** destinados à Secretaria de Administração**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito – O.D**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D9D6239A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 030/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATO Nº 094/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.597.744/0001-35, estabelecida na Av. Júlio Pires da Silva, nº 893, Centro, Cabrobó – PE**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 24/10/2019. **VALOR: R$ 17.687,50 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),** destinados à Secretaria de Assistência Social**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:23930057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 030/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

CONTRATO Nº 095/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.597.744/0001-35, estabelecida na Av. Júlio Pires da Silva, nº 893, Centro, Cabrobó – PE**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 24/10/2019. **VALOR: R$ 23.347,50 (vinte três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** destinados à Secretaria de Educação**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:F6DEA994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 030/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

CONTRATO Nº 096/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.597.744/0001-35, estabelecida na Av. Júlio Pires da Silva, nº 893, Centro, Cabrobó – PE**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 24/10/2019. **VALOR: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais),** destinados à Secretaria de Saúde**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C36541AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 031/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018

CONTRATO Nº 097/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. **CONTRATADO:** LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida na rua Pernambuco, nº 1.105, Siqueira Campos – Aracaju – SE – CEP: 49.075-460**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 23/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 646.742,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais),** sendo R$ 485.367,50 destinados à Atenção Básica e R$ 161.374,50 destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 031/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B4667FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 031/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATO Nº 098/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. **CONTRATADO:** SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.775.313/0001-01, estabelecida na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.130-120**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 23/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 1.110.668,65 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos),** sendo R$ 585.451,05 destinados à Atenção Básica e R$ 525.217,60 destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 031/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:888E2B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 031/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATO Nº 099/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. **CONTRATADO:** PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – DENTAL CAJAZEIRAS inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.210.219/0001-90, estabelecida na Av. Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras – PB – CEP: 58.900-000**. VIGÊNCIA**: 24/10/2018 à 23/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 168.353,80 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),** sendo R$ 66.992,75 destinados à Atenção Básica e R$ 101.361,05 destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 031/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018, de 01 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 17/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:75AA15D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATO Nº 100/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.416.304/0001-49, estabelecida na rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE**. VIGÊNCIA**: 26/10/2018 à 25/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 259.540,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), s**endo: R$ 30.020,00 destinados à Secretaria de Administração, R$ 26.220,00 à Secretaria de Agricultura e R$ 203.300,80 destinados à Secretaria de Infraestrutura**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018, de 09 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 23/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito - O.D.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:512BC393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATO Nº 101/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.416.304/0001-49, estabelecida na rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE**. VIGÊNCIA**: 26/10/2018 à 25/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 143.779,25 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos),** destinados à Secretaria de Assistência Social e programas**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018, de 09 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 23/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018**.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:DCA82DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATO Nº 102/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.416.304/0001-49, estabelecida na rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE**. VIGÊNCIA**: 26/10/2018 à 25/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 372.210,00 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais),** destinados à Secretaria de Educação**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018, de 09 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 23/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018**.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6BBA6A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATO Nº 103/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.416.304/0001-49, estabelecida na rua Agamenon Magalhães, nº 1387, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE**. VIGÊNCIA**: 26/10/2018 à 25/10/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 412.180,00 (quatrocentos e doze mil, cento e oitenta reais),** destinados à Secretaria de Saúde**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018, de 09 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 23/10/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:86D69650

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 033/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATO Nº 104/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. **CONTRATADO:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.674.752/0001-40, estabelecida na rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE – CEP: 51.030-640**. VIGÊNCIA**: 14/11/2018 a 14/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 206.440,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais),** sendo R$ 192.265,00 destinados à Atenção Básica e R$ 14.175,00 destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018, de 22 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 07/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:CAB9CABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 033/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATO Nº 105/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. **CONTRATADO:** PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE**. VIGÊNCIA**: 14/11/2018 a 14/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 299.662,50 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** sendo R$ 229.730,00 destinados à Atenção Básica e R$ 69.932,50 destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018, de 22 de outubro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 07/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:816F5B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 036/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATO Nº 107/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** EVOLUÇÃO, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.864.365/0001-58, estabelecida na rua Joaquim de Alencar Jardim, nº 504, Centro, Floresta - PE**. VIGÊNCIA**: 27/11/2018 a 27/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 140.478,28 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 036/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 22/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018**.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:8DE963EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATO Nº 108/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. **CONTRATADO:** GRÁFICA PALMEIRAS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.222.778/0001-08, estabelecida na rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Cordeiro, Recife - PE**. VIGÊNCIA**: 27/11/2018 à 27/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 74.313,90 (setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa centavos),** destinados à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, de 05 de novembro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 22/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:8B1CABAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATO Nº 109/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. **CONTRATADO:** GRÁFICA PALMEIRAS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.222.778/0001-08, estabelecida na rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Cordeiro, Recife - PE**. VIGÊNCIA**: 27/11/2018 à 27/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 15.729,84 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos),** destinados à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, de 05 de novembro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 22/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018**.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9B66875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATO Nº 110/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. **CONTRATADO:** GRÁFICA PALMEIRAS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.222.778/0001-08, estabelecida na rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Cordeiro, Recife - PE**. VIGÊNCIA**: 27/11/2018 à 27/11/2019. **VALOR GLOBAL de R$ 130.422,72 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos),** destinados à Secretaria Municipal de SAÚDE**. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretarias de solicitantes. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018, de 05 de novembro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 22/11/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018**.

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:64A4DE83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 0109/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00034/2018, para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Belo Jardim. Belo Jardim, 06/12/2018. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18. COMERCIAL MASTER EIRELI- CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$ 79.330,00.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE.
Secretário Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:9180065D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00089/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Aquisição de 01 (UM) Veículo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, provenientes da Emenda Parlamentar de nº 1160-03 . DOTAÇÃO: 10.301.1001.1.6.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 29 . Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor R$44.880,00. Vigência: de 14/09/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 14/09/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E0AC93CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO

Processo nº 037/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. Considerando as alterações ocorridas no edital e anexos da licitação em epígrafe, cuja data de abertura encontrava-se agendada para o dia 14/12/2018, **comunicamos a redesignação da referida sessão para o dia 28/12/2018, às 08:00 horas. Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral da nova versão do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação

através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1B6FBB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 050/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do valor da Unidade Padrão Fiscal do Município, no termos do artigo 245 da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 245 da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de dezembro de 2013, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º O valor unitário da Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), criada pelo artigo 244 da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de dezembro de 2013, é de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), resultado da aplicação do acumulado do Índice Geral de Preço de Disponibilidade Interna (IGP – DI) a partir do mês de outubro do ano de 2017 sobre o valor originário.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

VANISE ARAÚJO DA SILVA NUNES
Secretária de Finanças

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BB08A56A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 010/2015
CONCORRÊNCIA N° 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 010/2015
CONCORRÊNCIA N° 003/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para capeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira.
EMPRESA: JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.623.631/0001-80
Valor: R$ 2.794.013,88 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, treze reais, e oitenta e oito centavos).
Data do Contrato: 15/05/2015
Vigência do contrato:15/09/2015

Brejo da Madre de Deus, 15 de maio de 2015

JOSÉ EDSON SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F932033F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:
Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 11 de Janeiro de 2019, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 11 de Setembro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria De Obras
Secretário De Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Felipe Caraciolo
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D06B713C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 11 de Setembro de 2018, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 11 de Maio de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0BA5B3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 12 de Maio de 2018, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 12 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus - PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3CF497EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 12 de Janeiro de 2018, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 12 de Setembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:524FBBA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. José Edson de Sousa , brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses , tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus -PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5251D36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, , Sr. **José Edson de Sousa**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses , tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, em 13 de Maio de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus - PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DAC2A419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, , Sr. José Edson de Sousa , brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 13 de Janeiro de 2017, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 13 de Setembro de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus - PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0D36FC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prestação de Serviços

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede

na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. José Edson de Sousa , brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto o **acréscimo no valor de R$ 632.707,00** (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e sete reais) ao valor inicialmente pactuado no Contrato de Prestação de Serviços, em virtude da reprogramação do projeto de modo a comtemplar para necessidades para capeamento Asfáltico, as Ruas Josefa da Conceição, Barão de Buique, Dr. Manoel Borba, Paulo Nunes, Jose Ferreira de Lima /Rua Maria Ana da Anunciação, José Batista Sobrinho, Joaquim Nabuco Avenida Cleto Campelo e Travessa Capitulino Marinho Falcão, e sinalização de todas as ruas, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Assessoria:

DR. FELIPE CARACIOLO
Advogado/OAB 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6B47CD1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 12 de Setembro de 2017, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 12 de Maio de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ABE6D67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Hilário Paulo da Silva,** brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.0 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – Em atenção a continuidade do Serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a data da assinatura, e por termo final o dia 12 de Maio de 2017, tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 13 de Janeiro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus - PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FE69E79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015.
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015. De Prorrogação de prazo

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, , Sr. **José Edson de Sousa** , brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.201.536 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, e como **Contratada**, a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.623.631/0001-80, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3.429, sala 03, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.452.250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua do Japecanga, nº 86, Prado, Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.720-130, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONCORRENCIA N.º 003/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses , tudo nos moldes do Ofício oriundo da Secretaria de Obras e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, em 15 de Janeiro de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus- PE
Contratante

EVERTON DA SILVA JÓ
Secretaria de Obras
Secretário de Obras

JEPAC ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
Advogado
OAB/PE 29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FE4EBF32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 011/2018 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 011/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos:, eletrodoméstico e material de EPI destinados as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde, Valor Máximo aceitável: R$ 43.819,09

(quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e nove centavos), Data de Abertura: Dia 28/12/2018, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 13 de Dezembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BEB58070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/2018 - Processo Nº: 005/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DE 100MBPS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO POR EMPRESA ESPECIALIZADA E, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA (LINK DE COMUNICAÇÃO), PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL). Contratado: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF N° 05.773.360/0001-40. Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais). Vigência: de 10/12/2018 a 10/12/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 13/12/2018.

Gestor do Contrato:
VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:838000C8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 281 / 2018 EXONERA-DENISE MARIA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 07 de dezembro de 2018: DENISE MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B7CBF82B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 282 / 2018 NOMEA-LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 10 de dezembro de 2018: LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:562BC508

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: "Altera o parágrafo único do Art. 16, altera o parágrafo primeiro do Art 19 e acrescenta o parágrafo único do Art. 20 da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV e dá outras providências".

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a alteração desta Lei, o parágrafo único do Artigo 16, da Lei nº 3.342/17, passa a ser regido com a seguinte redação:

"Art. 16 - Compete ao Diretor-Presidente:
I – superintender e gerir a administração geral do CABOPREV;
II – elaborar a proposta orçamentária anual, bem como as suas alterações;
III – organizar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado, mediante prévia aprovação legislativa;
IV – contratar assessoria e/ou consultoria especializada, assinar contratos, acordos ou convênios, realizar concorrências públicas, expedir ordens de serviço e resoluções, decidir sobre requerimentos e solicitações de segurados e seus dependentes e/ou beneficiários;
V – expedir instruções e ordens de serviço;
VI – organizar os serviços de prestação previdenciária;
VII – assinar, em conjunto com o Gerente Administrativo-Financeiro, os cheques e demais documentos, movimentando os recursos financeiros;
VIII – propor a contratação de administradores de carteira de investimentos, de consultores especializados, e outros serviços de interesse;
IX – submeter ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração os assuntos a eles pertinentes e facilitar aos seus membros o desempenho de suas atribuições, além de cumprir e fazer cumprir as deliberações dos mesmos;
X – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do CABOPREV;
XI – Expedir atos relativos aos benefícios previdenciários, tais como: revisão/concessão/anulação/cassação de tais benefícios;
XII – exercer a representação administrativa e judicial do CABOPREV;
XIII – nomear servidores do quadro efetivo do CABOPREV para ocupar os cargos de provimento em comissão constantes no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Diretor Presidente do CABOPREV será indicado pelo Conselho de Administração e nomeado por ato do Poder Executivo Municipal, devendo ser exercido por servidor efetivo que possua nível superior e notório saber na área previdenciária."

Art. 2º Com a alteração desta Lei, o §1 do Artigo 19, da Lei nº 3.342/17, passa a ser regido com a seguinte redação:

"Art. 19 O Conselho de Administração do CABOPREV será constituído de 6 (seis) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por decreto do Poder Executivo, sendo:
I – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente indicados pelo Poder Legislativo;
II – 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pelo Poder Executivo;
III – 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, representando os servidores da ativa, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho e pelo Sindicato dos Professores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho;
IV – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente representando os servidores aposentados e pensionistas, indicados de comum acordo pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho e pelo Sindicato dos Professores do Município do Cabo de Santo Agostinho.

§ 1° Após a composição de todos os membros do Conselho de Administração, indicados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicatos, o referido Conselho indicará entre seus membros, o Presidente que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo e terá voto de qualidade.
§ 2° A Diretoria Executiva do CABOPREV prestará todo o apoio logístico necessário ao normal funcionamento do Conselho de Administração, inclusive disponibilizando um servidor para exercer as funções de secretário.

Art. 3º Acrescenta-se o parágrafo único no Art. 20 à Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, ficando com a seguinte redação:

"Art. 20 Compete ao Conselho de Administração:
I – reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor-Presidente do CABOPREV e por maioria absoluta de seus membros;
II – aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações elaboradas pela Diretoria Executiva;
III – aconselhar a admissão, demissão, promoção e movimentação de funcionários;
IV – acompanhar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimento do CABOPREV, proposta pela Diretoria Executiva;
V – funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do CABOPREV, nas questões por ela suscitadas;

VI – pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do CABOPREV;

VII – julgar, em última instância, os recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos pertinentes à solicitação de benefícios, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao Diretor-Presidente, que as acatará.
VIII – Convocar e regulamentar a Conferência de Previdência Municipal prevista no art. 115 desta Lei.

Parágrafo Único. Compete ao Conselho de Administração a escolha do Diretor-Presidente do CABOPREV que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de dezembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercicio

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 083/2018**, originário do Anteprojeto de autoria do **Poder Executivo**"

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B24D49D2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Institui o Dia Municipal de oração.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 1º de abril como o Dia Municipal do Oração.
Art. 2º - (vetado)
Art. 3º - Conforme preceito constitucional, uma reunião não frustrará outra anteriormente marcada para o mesmo local e horário.
Parágrafo Único – o agente público incumbido da função informará, no ato da comunicação, se o local pretendido foi reservado por outra entidade.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de dezembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 071/2018**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Flávio Átila da Silva Leite, partido PSB**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:879E087D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.726 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA para o biênio 2018/2020.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Símbolo CC4, a servidora ***Maria do Socorro de Azevedo Santoro*** – Matrícula n° 043944, para o biênio 2018/2020, iniciado em 28/08/2018 e com término previsto para 28/08/2020.

Parágrafo único - Sua investidura no cargo dar-se-á nos termos da Resolução do CMAS/CSA nº 09 de 28/11/2018 e do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.357/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2018.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de dezembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretaria de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D4B09A17

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.724, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como **gestores** do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS**, a Superintendente de Habitação, o Sra. **MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM,** Matricula nº 031.463, e a Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação, a Sra. **MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO,** Matricula nº 043.009, que exercerá a função de Tesoureiro.

Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.445 de 03 de junho de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em **04 de dezembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9EBEFEB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.722 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Disciplina o uso indevido dos estudantes beneficiados com a gratuidade no transporte público coletivo de passageiros do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, bem como, com fundamento na Lei Municipal nº 2.194, de 04 de outubro de 2004,

DECRETA

Art. 1º. O uso indevido do benefício concedido pelo município aos estudantes da rede pública de ensino com a gratuidade das passsagens, denominado Passe Livre, serão apurados pela Secretaria Municipal de Educação e/ou o Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE municipal através de procedimento administrativo sumário que irá apurar e avaliar a frequência escolar do aluno, endereço domiciliar e instituição de ensino ao qual o estudante encontra-se matriculado.

§ 1º. Nos casos em que o estudante suspeito de uso indevido, não for localizado ou não tiver cadastro e frequência escolar, a Secretaria Municipal de Educação suspenderá o benefício até a justificativa do estudante ou responsável.

§ 2º. Em caso de não utilização do benefício pelo período superior a 60(sessenta) dias, o benefício será suspenso, salvo os casos motivadamente justificado.

§ 3º. Entende-se por uso indevido do benefício de que trata o caput, a utilização do Bilhete Eletrônico Municipal de Livre Acesso que contenha adulteração, violação ou fraude de qualquer natureza, inclusive a sua utilização por terceiros ou de forma irregular.

Art. 2º. As empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Público do Cabo de Santo Agostinho, nos casos de suspeita de uso indevido do benefício Passe Livre Estudantil, encaminharão para a Secretaria Municipal de Defesa Social, documentação necessária de identificação do cartão ou do estudante beneficiado, para a averiguação e demais procedimentos da Secretaria Municipal de Educação junto aos cadastros e unidades de ensino ao qual o estudante está matriculado.

Art 3º.Os cartões de Passe Livre estudantil são de uso pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente para o transporte do estudante no deslocamento entre a unidade de ensino e a residência do estudante.

Art. 4º.Ficam mantidas todas as exigências e procedimentos para o cadastramento e obtenção do benefício de Passe Livre Estudantil do município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de dezembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ .
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS).

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação (SME).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D483D15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /PMCSA-SEMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - informa o **ADIAMENTO** do **Processo Administrativo**: Nº 323/2018 - **Processo Licitatório**: 111/ PMCSA-SEMA /2018 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEMA/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município do Cabo de Santo Agostinho, estando nele incluído o Plano Municipal de

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em conformidade com as legislações pertinentes e vigentes, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.040.692,28 (um milhão quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados em novo Edital.** Considerando os inúmeros questionamentos provenientes dos interessados no processo em comento, esta CPL resolve republicar o certame em epígrafe. – **NOVA DATA/HORA: 16/01/2019 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1164E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 014/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 124/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 354/PMCSA-SECL/2018. **Tramitação**1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Apresentação artística do grupo Coco de Pontezinha, para o Réveillon do Cabo de Santo Agostinho, que será em 31de dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, na praia de Gaibu. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1DAB978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 015/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 125/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 356/PMCSA-SECL/2018. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Apresentação artística com show da Orquestra Harmonia, para o evento de Reveillon 2019 do Cabo de Santo Agostinho, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2018, das 23 horas às 03 horas do dia 01/01/2019, na praia de Gaibu, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Associação Musical de Areias, CNPJ/MF n° 09.290.152/0001-40, com sede na Rua Borborema, nº 60, Areias, Recife/PE. **Valor Total:** R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4BD9E35D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATOS

A Gestora do Fundo de Educação e Cultura do município de Cachoeirinha/PE, a Sra Rosemary Ramos em Silva torna público o extrato de contratos referente a Inexigibilidade nº003/2018, com base no Parecer Jurídico constantes do processo em epigrafe, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas: 1) GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.954.258/0001-79, para apresentação do Cantor Edson Lima e Banda Gatinha Manhosa, com o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); 2) MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.393.485/0001-03, para apresentação da Cantora Márcia Felippe, com o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), em comemoração aos festejos de Emancipação Política de Cachoeirinha/PE, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2018 no Pátio de Eventos deste município, em comemoração aos Festejos de Emancipação Política, Consoante Legislação Vigente para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Conforme o Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeirinha, 13 de dezembro de 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8EB92BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 230/2018. Processo 049/2018. CPL. Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **VIEIRA E PIMENTEL COMÉRCIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LTDA - ME, CNPJ:** 28.589.594/0001-37, pelo valor de R$ 75.150,00. Vigência: de 03/12/2018 a 03/12/2019.

Caetés, 03/12/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3AAAF702

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 231/2018. Processo 047/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de uso restrito a pessoa com mobilidade reduzida, com garantia de 12 (doze) meses e com manutenção preventiva e corretiva do equipamento

durante esse período, para o novo Colégio Municipal Monsenhor José de Anchieta Callou no município de Caetés PE. Contratada: **A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ: 10.965.978/0001-41, pelo valor de R$ 49.600,00. Vigência: de 13/12/2018 a 13/06/2019.

Caetés, 13/12/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DB03FC1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 074/2014 – Tomada de preços - Nº 006/2014: Contrato de nº 093/2014, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, CNPJ Nº 08.206.663/0001-57, sito à Av, Belmínio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.608.944/0001-34, sito à Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, 1º andar, sala 01, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES DE MUROS DE ARRIMO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RUAS PIAUÍ E PALMEIRAS NO BAIRRO DOS ESTADOS. Termo aditivo: prorrogação do prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, e decréscimo do valor contratado para R$ 1.168,843,76 (hum milhão cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 07 de novembro de 2018. Signatários: Salvio Roberto Ferraz da Silva e Eufrásio Campos Gouveia Neto.

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:6CE47E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00097. CPL. Pregão Presencial Nº 00050/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de veículos 0Km, a fim de atender as demandas nas Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria de Educação, deste município. Valor: R$ 439.485,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/12/2018 às 10:00h. Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe, 13/12/2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:365B9F9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0000092/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00047/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. Valor: R$ 4.241.340,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/12/2018 às 10:00h. Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe – PE, 13/12/2018.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:A94B6B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 0000091/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00006/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB FORMA DE EMPREITADA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$ 1.971.418,26.

CAMARAGIBE/PE, 11/12/2018

ALESSANDRA ALVES
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9E276636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 0000090/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB FORMA DE EMPREITADA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELEPÍPEDOS NA RUA MANOEL HONORATO DA COSTA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO,** com pelo Valor R$ 592.515,15.

CAMARAGIBE/PE, 11/12/2018

ALESSANDRA ALVES
Secretária Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:AAA4B7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO CICLO CULTURAL 2019

ERRATA: Edital do Ciclo Cultural 2019

Onde se lê:

2 - DO CALENDÁRIO

[...]

LANÇAMENTO DE EDITAL DOS CICLOS - 23/11/2018

OFICINA DE FORMAÇÃO
Centro de Criatividade Raminho do Trombone - 29 e 30/11/2018

[...]

Período de inscrições - 03 a 14/12 Ciclo Carnavalesco 2019

[...]

Publicação dos aprovados - 21/12 Ciclo Carnavalesco 2019

[...]

Período de recursos - 26/12 a 04/01 Ciclo Carnavalesco 2019

[...]

Leia - se:

2 - DO CALENDÁRIO

LANÇAMENTO DO EDITAL DE CICLOS - 29/11/2018

OFICINA DE FORMAÇÃO

Centro de Criatividade Raminho do Trombone - 06 e 07/12/2018

Período de Inscrições - 03 a 21/12 Ciclo Carnavalesco 2019

Publicação dos aprovados - 14/01 Ciclo Carnavalesco 2019

Período de recurso - 15 a 25/01 Ciclo Carnavalesco 2019

Onde se lê:

DA ETAPAS

1° Etapa: Inscrição

[...], no período de 03 a 14/12, para o Carnaval/2019

Leia - se:

[...], no período de 03 a 21/12, para o Carnaval/2019

Onde se lê:

DA ORGANIZAÇÃO:

[...]
3.3.2 Cada grupo será integrado por: 03 (três) representantes da Fundação de Cultura de Camaragibe e02 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Cultural, ou representantes de entidades Culturais da Sociedade Civil com assentos e representatividade do Fórum Permanente de Cultura de Camaragibe;

Leia - se:

DA ORGANIZAÇÃO
[...}
3.3.2 O grupo responsável pela a avaliação artísticaserá integrado por: 03 (três) representantes da Fundação de Cultura de Camaragibe, 02 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Cultura, ou representantes de entidades Culturais da Sociedade Civil com assentos e representatividade do Fórum Permanente de Cultura de Camaragibe e 02(um) parecerista técnico.

3.3.2.1 O grupo responsável pela a habilitação documental será integrado por: 03 (três) representantes da Fundação de Cultura de Camaragibe e 02 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Cultura, ou representante de entidades culturais da sociedade civil com assentos e representatividade do Fórum Permanente de Cultura de Camaragibe.

Camaragibe, 13 de dezembro de 2018

ORLANDO JUNIOR
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:1F95BCE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Processo seletivo de patrocinador exclusivo mediante permissão de utilização de espaços públicos, por uma marca de cerveja, para efeito de divulgação, propaganda e comercialização do seu produto com exclusividade para as festividades do Padroeiro São Félix de Cantalice, no período de 25 a 27 de janeiro de 2019. Valor: R$ 80.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 28.12.2018, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 13 de dezembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:17F53897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2018 – CONCORRÊNCIA N° 05/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CARPINA (PE). O Presidente da CPL do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina, 13 de dezembro de 2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:49231D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP NO MÍNIMO 1.4 ANO / MODELO MÍNIMO 2018/2019 PARA ATENDER DEMANDAS DO DEMUTRANT CARPINA/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30, vencedora do lote único perfazendo a importância de 56.940,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 13/12/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C6FC8A18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO NO MÍNIMO 1.0 E 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, NOVO, 0 KM, ANO/MODELO 2018/2019, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 08.206.867/0001-00, vencedora do lote 04, perfazendo a importância de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Os lotes 01, 02 e 03 foram declarados como FRACASSADOS. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00has12:00h.

Carpina/PE, 13/12/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:73213554

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 014/2018

ERRATA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.248.747/0001-21**, com valor total somado de **R$ 407.290,08**, **(quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa reais e oito centavos)** referente aos **ITENS:(1 a 4):** da cota Principal, **ITENS: (1A a 4A), da cota reservada ITENS: (7, 9, 11 ,17 ,18 ,19 ,21 ,23 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 32 ,35,38,40,41,42,43,46,47,49,59,60,69,76,78 e 80)** da cota exclusiva**; J. GOMES DA SILVA INFORMÁTICA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **16.759.182/0001-19** , com valor total somado de **R$ 101.240,00,** referente aos ITENS: **(5 e 6)**, da cota Principal, referente aos ITENS: **(5A e 6A)**, da cota Reservada e ITENS: **(20,22,55 e 79)**, da cota Exclusiva(cento e um mil, duzentos e quarenta reais), **H2X COMERCIOS E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº **11.614.640/0001-08, ONDE SE LÊ** com valor total somado de **R$ 133.668,40 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), LEIA-SE, R$ 134.688,40 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS, ONDE SE LÊ** referente aos **ITENS:(8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 33, 36, 39, 44, 45, 50, 51, 56, 62, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77 e 81), LEIA-SE,** 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 33, 36, 39**,** 44, 45, 50, 51, 56, 62**, 63,** 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77 **e** 81**, referente** a cota Exclusiva**,** a Empresa: **DANILO DA SILVA ROCCO ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **20.916.073/0001-35, ONDE SE LÊ** com valor total somado de **R$ 91.944,40(noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), LEIA-SE R$ 90.110,40(noventa mil cento e dez reais e quarenta centavos)** referente aos ITENS: **ONDE SE LÊ (**37,52,53,54,57,58,61**,63,**64,65,66,67,82 **e 83), LEIA-SE (37,52,53,54,57,58,61,64,65,66,67,82 e 83** da cota Exclusiva, e a Empresa: **L.O SOARES DE MORAES – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.576.285/0001-15, com valor total somado de **R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais),** referente ao ITEM**: ONDE-SE LÊ (42),** da cota Exclusiva. **LEIA-SE (48).**

Catende-PE , 13 de dezembro de 2018

ALDJA MARIA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4A17462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO Nº 014/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Catende/PE vem a público comunicar que recebeu da empresa L.O SOARES DE MORAES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.576.285/0001-15, solicitação de desistência ao ITEM: (48), (mamadeira com bico de silicone com capacidade de 240ml, frasco de policarbonato altamente durável) da cota Exclusiva, com valor total somado de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais),referente ao processo de Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.

Catende-PE , 13 de dezembro de 2018

ALDJA MARIA BARBOSA
Portaria 395/Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0986CF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Cumaru torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°007/2018, cujo objeto é Registro de preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios, serviços de borracharia e guincho para os veículos automotores (leves, médios e pesados) das diversas Secretarias do Município de Cumaru/PE.
Empresa vencedora: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.838.829/0001-20, valor total somado R$ 926.500,00 (Novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Cumaru, 13 de dezembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:97C881B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 028/2018, referente ao Processo Licitatório nº 016/2018 – CONCORRÊNCIA nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Três escolas no padrão FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de acordo com os seguintes LOTES: LOTES I - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Etelvino Lins, Bairro – Jardim Independência. LOTE II - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Miguel Pereira Neto, Bairro – Novo Horizonte. LOTE III – Escola da zona Rural com 06 salas situada na Vila Laje de São José, todos os lotes com material e mão de obra por conta da(s) empreiteira(s). Empresa Contratada: **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 20.198.694/0001-20.** Valor Total Contratado: **R$ 4.008.742,52** (quatro milhões, oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Data de vigência: **LOTE I – 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço**. Data do contrato: 07/12/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:B266D034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 029/2018, referente ao Processo Licitatório nº 016/2018 – CONCORRÊNCIA nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Três escolas no padrão FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de acordo com os seguintes LOTES: LOTES I - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Etelvino Lins, Bairro – Jardim Independência. LOTE II - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Miguel Pereira Neto, Bairro – Novo Horizonte. LOTE III – Escola da zona Rural com 06 salas situada na Vila Laje de São José, todos os lotes com material e mão de obra por conta da(s) empreiteira(s). Empresa Contratada: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ: 19.314.966/0001-21.** Valor Total Contratado: **R$ 5.323.162,56** (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Data de vigência: **LOTE II – 12 (doze) meses e LOTE III 06 (seis) meses, contados a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço**. Data do contrato: 07/12/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:6C7B6E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta e o Pregoeiro tornam público que realizarão licitação na modalidade Pregão Presencial FMS nº 015/2018. Objeto: Contratação de um provedor para o fornecimento de Internet através de links dedicados (full) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e Setores Ligados a mesma. Sessão dia 27.12.18 às 9h00m. Retirada do edital através de solicitação no Email: floresta.fms@gmail.com ou na CPL, sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro em Floresta -PE. Estimativa global R$ 106.000,00.

Floresta-PE, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:742E1605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 – PL Nº 053/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE BOTIJÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESDE EDITAL E SEUS ANEXOS. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu prorrogar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a licitante AMP BARBOZA GÁS para comprovar a regularidade fiscal exigida no item 5.3.2 alínea “c” do edital, conforme disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 13 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D1A46852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 – PL Nº 055/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR as licitantes NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e DANILO S DA SILVA ROCCO – ME por atendimento às exigências editalícias, e INABILITAR a licitante RC DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO – ME por descumprimento ao item 6.3.3. alínea "a" do edital, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Diante da Inabilitação acima ficam as licitantes DANILO S DA SILVA ROCCO – ME classificada em segundo lugar nos itens 27, 42, 58, 60; e ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI classificada em segundo lugar no item 57. Caso não haja interposição de recurso, ficam as interessadas habilitadas cientes para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 7.2.11 do edital até o dia 18/12/2018, até às 13:00 horas.

Gameleira/PE, 13 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F06A50E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018 – PL Nº 062/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 09h00min do dia 28 de dezembro de 2018, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 75.402,67. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 13 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:23CBD625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0241/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA – Convoca servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, encontra-se gozando férias no período de 05 a 19 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno do referido servidor, tendo em vista o interesse público da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1,** para reassumir suas atividades do cargo de Tesoureiro desta Autarquia, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, em virtude da necessidade da Administração Pública, ficando os 8 (oito) dias para usufruto em data posterior.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 237/2018 que atribui ao servidor Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1 a responsabilidade pela Tesouraria da AESGA, em virtude do retorno do servidor nomeado para a Função de Confiança Autárquica em questão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BAAE0DD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 040 / 2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula nº 11410**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0057/2018-GABPRES – C.I.**, de 05/12/2018 – NND: 2018.02035, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 06 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 – GP

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2A55258C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Município de Garanhuns, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**, através do seu Pregoeiro, torna público o **resultado do Pregão Presencial nº. 057/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Garanhuns. Após a abertura da sessão, constatou-se que não acudiram interessados no objeto em disputa, tratando-se portanto de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 13 de dezembro de 2018.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3468B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1087/2018-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 18 de dezembro de 2018, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Laudo psiquiátrico.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 26 de dezembro de 2018 das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
109132	JOSÉ ADNOSTON DA SILVA	23º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de dezembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D750DB42

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000365/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10944, portadora do RG nº 3.769.835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Novembro de 2018 até 26 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Dezembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A78C9B7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000362/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª VERA LUCIA TELES DA SILVA ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **VERA LUCIA TELES DA SILVA ALVES,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7102, portadora do RG nº 6171293 SSP/PE e CPF nº 010.305.144-96, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Novembro de 2018 até 26 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Dezembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A58DF498

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000364/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7614, portadora do RG nº 3.769.835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Novembro de 2018 até 26 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Dezembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9C71013

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000363/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANNE SIMPLÍCIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANNE SIMPLÍCIO DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8052, portadora do RG nº 4865399 SSP/PE e CPF nº 963.866.064-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 26 de Novembro de 2018 até 25 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 25 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Dezembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:098B5306

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000352/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª JOSELANA PIMENTEL ROCHA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **JOSELANA PIMENTEL ROCHA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 220 H/A, Matrícula Funcional nº 150, portadora do RG n° 3.230.016 SDS/PE e CPF/MF n° 473.350.254-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 10 de Dezembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF2B4E3F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO E INQUERITO ADMINISTRATIVO

Instaurada pela Portaria n° 013/2018, de 12 de Novembro de 2018, publicada no Diário da AMUPE, em: 14 de Novembro de 2018, com o fim de apurar possíveis irregularidades no recebimento de proventos de Aposentadoria (Mat. 1198) e de Pensão por Morte (Mat. 6331) MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI.

CONCLUSÃO

Diante das provas colhidas e da confissão do Sr. Cicero Junio Leite Cavalcanti, em ter realizado recadastramento de pessoa já falecida, ter prestado declaração falsa perante Entidade Pública, ter recebido proventos de benefícios previdenciários sem a existência de legitimidade e legalidade para a pratica de tal ato, ter se apropriado indevidamente de dinheiro público, conclui esta Comissão que o único responsável pelos atos praticados pelo recebimento indevido de verbas públicas é o citado Sr. Cicero Junio Leite Cavalcanti, não havendo qualquer indícios de responsabilidade de agentes públicos no caso sub análise.
Ademais, por ser o Sr. Cicero Junio Leite Cavalcanti, servidor contratado da Prefeitura Municipal de Garanhuns, foge a competência desta Comissão a indicação de qualquer penalidade. No entanto, faz-se necessário que seja comunicado ao r. órgão ao qual está vinculado para que tenha conhecimento dos atos por ele praticados e, caso, queira, aplique-lhe as penalidades cabíveis.
Em face da gravidade dos atos praticados pelo Sr. Cicero Junio Leite Cavalcanti e apurados por esta comissão, que constituem delitos de ordem pública, mostra-se necessária a comunicação a autoridade policial local, para que tome as providências necessárias a apuração de eventuais crimes cometidos pelo mesmo.

Ademais, considerando que houve dano patrimonial ao erário público deste RPPS, necessário que seja encaminhada cópias do presente procedimento para a Assessoria Jurídica do IPSG, para que tome as providências necessárias para ressarcimento ao erário dos valores percebidos de forma ilegal pelo Sr. Cicero Junio Leite Cavalcanti.
Isto posto, ciente do fiel cumprimento do seu dever e das suas atribuições de maneira absolutamente isenta e com dedicação, submente o presente relatório a Vossa Excelência, com base no art. 236 caput da Lei Estadual n° 6123/68, a fim de que seja elaborada a decisão pertinente, agradecendo a honra que foi atribuída aos membros desta comissão.

Este é o relatório, salvo melhor Juízo.

Garanhuns, 12 de dezembro de 2018.

VÂNIA BELO DA SILVA
Presidente

AMANDA LIMA B. DOS SANTOS
Secretária

VALDEMIR SIQUEIRA DE MELO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:660898C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018-PMG.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Salário dos Servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Garanhuns. **Valor Mínimo a ser Ofertado: R$ 5.000.000,00. Abertura da Sessão Pública:** 27/12/2018, às 10:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DA28E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018-PMG

Objeto: Aquisição de **kit escolar básico** a ser utilizado pelo alunado da rede municipal de ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.985.450,62. Início do acolhimento das propostas:** 18/12/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 08/01/2019 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 08/01/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br/ www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 749464**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C380CBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas: **TAMBORIL VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.150.125/0001-14, endereço à Av. Osvaldo Cruz, nº 743, BR232 KM260, Sucupira, Arcoverde/PE, com o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), através do Contrato n° 037/2018, Vigência: 06 messes. Objeto: Aquisição de um veículo 0Km, tipo

passeio com 05 (cinco) lugares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Ingazeira, Processo n° 029/2018, Pregão Presencial n° 007/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:63F95BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOA EXERCICIO 2019

LEI Nº 249/2018

Ementa: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ingazeira para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Ingazeira para o exercício de 2019, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 27.175.000,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**21.885.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$	960.000,00
Receitas de Contribuições	R$	910.000,00
Receita Patrimonial	R$	241.000,00
Receitas de Serviços	R$	135.000,00
Transferências Correntes	R$	19.502.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	137.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	R$	2.510.000,00
Deduções da Receita Corrente	R$	2.673.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**2.780.000,00**
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	2.760.000,00
TOTAL	**R$**	**27.175.000,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas:

POR FUNÇÕES	**R$**	**27.175.000,00**
01 - Legislativa	R$	921.000,00
02 - Judiciária	R$	142.000,00
03 – Essencial a Justiça	R$	207.000,00
04 - Administração	R$	2.955.000,00
08 - Assistência Social	R$	1.719.000,00
09 - Previdência Social	R$	4.949.000,00
10- Saúde	R$	5.438.000,00
11 - Trabalho	R$	31.000,00
12 - Educação	R$	5.704.000,00
13 - Cultura	R$	847.000,00
15 - Urbanismo	R$	1.829.000,00
16 - Habitação	R$	102.000,00
17 - Saneamento	R$	120.000,00
20 - Agricultura	R$	538.000,00
24 - Comunicações	R$	55.000,00
25 - Energia	R$	26.000,00
26 - Transporte	R$	95.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	150.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	6.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$	1.341.000,00
POR ÓRGÃOS	**R$**	**27.175.000,00**
01.00 – Camara	R$	1.128.000,00
02.00 – Executivo	R$	680.000,00
03.00 – Secretaria de Administração	R$	2.302.000,00
04.00 – Secretaria de Finanças	R$	2.727.000,00
05.00 – Secretaria de Educação, Turismo e Desportos	R$	5.950.000,00
06.00 – Secretaria de Infra-Estrutura	R$	2.795.000,00
07.00 – Secretaria de Saúde	R$	5.268.000,00
08.00 – Secretaria de Ação Social	R$	1.299.000,00
09.00 – Secretaria de Agricultura	R$	620.000,00
10.00 – Secretaria de Comunicação	R$	55.000,00
11.00 – Instituto de Previdência de Ingazeira	R$	3.500.000,00
12.00 – Controladoria Geral do Município	R$	84.0000,00
13.00 – Secretaria de Cultura	R$	767.0000,00
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	**27.175.000,00**
DESPESAS CORRENTES	R$	22.472.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	3.362.000,00
Reserva de Contingência	R$	1.341.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações posteriores.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingazeira em, 13 de dezembro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:59275515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARANHÃO & PRIMO LTDA. CNPJ: 08.636.136/0001-02. VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Processo n° 034/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1176025A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI.

Abertura: 19/12/2018 **HORÁRIO**: 09h00min

Motivo: Melhoramento das especificações técnicas do edital.

O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, através de seu Pregoeiro Oficial, O Sr. Klébson Cristiano C. Santos, **resolve SUSPENDER por tempo indeterminado a abertura do certame supracitado**, tendo em vista a necessidade de apurar possíveis vícios no edital e consequente melhoramento nas especificações técnicas dos produtos.

Itaíba, 13 de dezembro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:65AD05B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 372/2018

Conceder licença maternidade à servidora efetiva: MARIA MARTA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA MARTA DOS SANTOS, mat. nº 007016 funcionária admitida em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 10 de dezembro de 2018 e término no dia 09 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de dezembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:54D0B811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 373/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): JOSEFA ALVES MACHADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA ALVES MACHADO, matrícula nº 010061, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 16 de dezembro de 2018 e término no dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de dezembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4C30792F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares, com fornecimento e montagem de equipamentos, conforme anexo I do Edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 22/11/2018. Licitantes cadastrados neste processo: H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.906.887/0001-03; Livramento Construções Serviços e Projetos Ltda - CNPJ: 09.326.532/0001-98. Às 09:00 horas do dia 13/12/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Livramento Construções Serviços e Projetos Ltda - participação válida; H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: José Nogueira de Carvalho Filho, Brasileira, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Julio Câmara, 08 - Santa Ana - Iguaraci - PE, CPF nº 030.257.404-26, Carteira de Identidade nº 5214247 SDS/PE. A empresa Livramento Construções Serviços e Projetos Ltda qualificada para participar do certame protocolou a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: *"A Empresa H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA alega que a Licitante Livramento Construções Serviços e Projetos Ltda deixou de apresentar a Certidão Específica que se pede no Edital Item 8.1.1.5"*. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares, com fornecimento e montagem de equipamentos, conforme anexo I do Edital..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6032F68F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Fornecimento parcelados de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento da Unidade Mista Adelina Azevedo.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/12/2018.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24/12/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 13/12/2018

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:17F957DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2018 PROCESSO N°049/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 024/2018 – Proc. Nº 049/2018. Cujo objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos tipo passeio, Van e Pick up, através das Secretarias de Educação Municipal, conforme descrição, **no Anexo I do Edital** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE - LTDA, CNPJ: 02.472.105/0001-79, Vencedora do Certame**, com o valor unitário dos Itens **01- R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) – Item 02 R$ 340.000,00 (trezentos mil e quarenta reais) e Item 03 - R$ 142.660.00 (cento que quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).**

Itaquitinga, em 13 de Dezembro de 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:2AB195E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 25/2018
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 050/2018** modalidade **Pregão Presencial nº 25/2018**, cujo objeto fora **a aquisição de equipamentos hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: Contrato nº 50/2018 -** empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº 06.345.634/0001-62.***

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8DE2E8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 50/2018

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 50/2018*, Contratada: **ZUMED COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).** Objeto: **aquisição de equipamentos hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9A97D354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 131, de 02 de abril de 2018.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco e suas alterações), adotado por este Município;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Convênio nº 208/2010, mantido entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este Município e a solicitação contida no Ofício nº 275/2018- GP do Presidente do citado Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos Servidores Municipais **AUTA RAIMUNDA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 0534, **EDNA LÚCIA LUNA DE MOURA**, matrícula nº 0250, **MARIA ÁUREA DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 0029 e **ADIELSON JOSÉ DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 1316, para que os mesmos venham a desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de

Pernambuco, lotados no Fórum desta Comarca até o dia 31 de dezembro de 2018, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:E43EFCCE

GABINETE DA PREFEITA
CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 132, de 02 de abril de 2018.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco e suas alterações), adotado por este Município;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Convênio nº 208/2010, mantido entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este Município e a solicitação contida no Ofício nº 193/2018- GP do Presidente do citado Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor municipal **EVALDO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1307, para que o mesmo venha a desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, lotado no Fórum desta Comarca até o dia 31 de dezembro de 2018, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:447CE812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 212

CONTRATO Nº 212/2018

Processo Licitatório Nº 098/2018. Pregão Presencial Nº 046/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.029.168/0001-13 FEMALE LABORATÓRIOS LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, NAS ESPECIALIDADESDE CITOLOGIA ONCÓTICA E PESQUISA DE BAAR, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 54.900,00 Data de Assinatura: 11/12/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A46E1409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 211

CONTRATO Nº 211/2018

Processo Licitatório Nº 095/2018. Pregão Presencial Nº 044/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.593.622/0001-76 LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COMUNITÁRIO COM CHAFARIZ E ABRIGO DE POÇO NO SÍTIO JAQUEIRA, REFORMA DAS LAVANDERIAS NOS BAIRROS SÃO MIGUEL E MARTINS JÚNIOR DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 90 (DIAS) a partir da ordem de serviço. Valor: R$ 85.000,00 Data de Assinatura: 12/11/2018.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C73D7A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017

Processo Licitatório Nº 038/2017. Pregão Presencial RP Nº 019/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.707.570/0001-11, BRASIL TRANSFER EIRELI – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Referente ao valor global do contrato na ordem de R$ 23.660,00, correspondente a 23,33% do item I do lote I.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:33ED75F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 PREGÃO PRESENCIA - Nº 48/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 04 de Dezembro de 2018, divulgamos o resultado da empresa declarada vencedora no Processo Licitatório nº 100/2018 – Pregão Presencial - nº 48/2018, para contratação de empresa especializada para serviço de construção de passagem molhada e drenagem em diversas ruas no Município de Joaquim Nabuco-PE. Proposta Vencedora Empresa: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME. No valor de R$ 289.900,00. Fica aberto o prazo de recurso a partir desta publicação.

Joaquim Nabuco, 13 de Dezembro de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CEDE3FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00031/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Processo Nº: 00031/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, COM E SEM MOTORISTA, COM E SEM COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$2.955.854,16.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/01/2019 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 13/12/2018.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:F5E0D58D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 00009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$1.393.501,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/01/2019 às 14:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 14/12/2018.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:38483319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada de obras/serviços de engenharia, destinado ao recapeamento asfáltico das Ruas Santa Luzia, Edvan Barbosa de Melo e Rua José Bernardo de Oliveira – Deste Município, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **CONTRATADO:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.608.944/0001-34. **VALOR CONTRATADO:** R$ 196.533,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

Machados, 04 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:AC0357C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
CESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO HELENO JUVENCIO DE SANTANA E WANDA LÚCIA LOUREIRO LINS

PORTARIA nº 821/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL, entidade da administração direta, com sede na Rua Dr. José Higino, 80, Centro, Maraial - PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 10.193.332/0001-93, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA**, portador do R.G. nº 4.721.084 SSP/PE e C.P.F. nº 973.733.204-06, no uso de suas atribuições legais exaradas na Constituição da República Federativa do Brasil c.c. a Constituição do Estado de Pernambuco c.c. a Lei Orgânica do Município de Maraial e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO a orientação da Decisão nº 0154/2006, de 15/02/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - **TCE**;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1126/2018 – GP, da lavra do Desembargador/Presidente **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO** do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – **TJPE**;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão dos servidores públicos do quadro efetivo deste ente municipal **HELENO JUVENCIO DE SANTANA** e **WANDA LÚCIA LOUREIRO LINS,** com ônus para o órgão de origem, para desempenharem suas funções no **TJPE** durante o exercício de 2019.

Art. 2º. DETERMINA a regularização da cessão dos referidos servidores ao **TJPE** para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, mediante publicação deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Maraial e no órgão de Imprensa Oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, aos 12º (décimo segundo) dia do mês de dezembro de 2018 **(12/12/2018).**

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:6AD97D6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº256/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **VALDICLEA LOPES CÂNDIDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.797.244 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.468994-49, residente e domiciliada à Rua Evaristo Alves da Silva, S/N, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LEÃO,** a partir de 05 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 05 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 23

de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:30639B28

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº258/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **ELIZÃNGELA ROSA DANIEL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.903.252 SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 945.995.484-72, residente e domiciliada Rua Elizeu Campos, nº s/n, Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir de 05 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 05 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 27

de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7A311778

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº257/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **CICERA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 588.331.534-87 portadora da cédula de identidade n° 3376224, SSP-PE, residente e domiciliada á Rua Cornélio Soares, nº 69, Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO MÉDICO HOSPITALAR,** a partir de 05 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 05 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 27 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8A2F5164

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº259/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – LOCALIZAR a servidora, **MARCIA MARIA DA SILVA,** brasileira, solteira, digitadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.303.284-97, portadora da cédula de identidade Nº 6843190 SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Moises de Carvalho Barros, s/n Mirandiba-PE, na **ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS,** a partir de 06 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de Dezembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E327D7CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 575, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD do Moreno, órgão colegiado permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do Município do Moreno, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno:

I – propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do Município, referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

II – zelar pela efetiva implementação de políticas públicas para a garantia de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

III – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas relativas à pessoa com deficiência;

IV – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;

V – propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VI – propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VII – opinar sobre o plano de ação plurianual, no que diz respeito a políticas voltadas às pessoas com deficiência;

VIII – acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

IX – colaborar com o monitoramento e a implementação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo em seu âmbito de atuação;

X – integrar a rede de articulação e comunicação entre os conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XI – manter atualizado seu cadastro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED;

XII – eleger sua Mesa Diretora;

XIII – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XIV – convocar a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa com deficiência.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituído por:

I – 01 (um) representante titular e 01(um) suplente, indicado pelo Gestor de cada Órgão/Política a seguir:

Educação;
Obras;
Ordem Pública;
Saúde;
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
Planejamento.

II – 06 (seis) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, da forma que segue:

04 (quatro) representantes, sendo um de cada área de deficiência: auditiva, física, intelectual e visual;
02 (dois) representantes dos profissionais especializados que atuam na área da pessoa com deficiência no município;

§ 1º. Os representantes não governamentais serão eleitos a cada dois anos em Fóruns ou Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Moreno, sendo o processo eleitoral realizado e acompanhado pela comissão eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno.

§ 2º. Para a primeira composição da representação não governamental será realizado o 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Moreno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

Art. 5º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno terá a seguinte estrutura:

Pleno;
Mesa Diretora;
Comissões Temáticas;
Secretaria Executiva.

§ 1º. O Pleno é o órgão soberano do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno e será composto por todos os conselheiros titulares deste órgão colegiado, competindo-lhe deliberar e exercer o controle da Política Municipal da Pessoa com deficiência.

§ 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Moreno é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e por um Secretário Executivo, que serão escolhidos dentre os seus membros, para um período de dois anos, não cabendo recondução.

§ 3º. O Secretário Executivo será um servidor da administração pública municipal.

§ 4º. Compete à Mesa Diretora representar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.

§ 5º. Às comissões, criadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, atendendo a peculiaridades locais e às áreas de interfaces da Política Municipal da Pessoa com deficiência, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação do Pleno.

§ 6º. À Secretaria Executiva, composta pelo secretário executivo cedido pelo órgão governamental a qual o Conselho estar vinculado administrativamente, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno.

Art. 7º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno incumbirão, em regime de alternância, à representante governamental e à representante não governamental.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a presidência será exercida pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno poderá convidar, para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa com deficiência.

Art. 8º. Cada membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que, também, exercerá o voto de qualidade.

Art. 9º. Os recursos financeiros para implantação e implementação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal da pessoa com deficiência, de caráter permanente, com o objetivo e finalidade de centralizar a gestão, captação e aplicação de recursos destinados ao suporte e apoio financeiro à implantação e implementação de ações e programas voltados às pessoas com deficiência, incluindo repasses a entidades governamentais e não governamentais devidamente registradas no COMUD/Moreno, assim como garantir o custeio das atividades do Conselho:

I – O Fundo será administrado em obediência às normas e princípios de administração financeira, adotados pelo Município de Moreno, inclusive as do Sistema Financeiro de Conta Única, e pelas normas suplementares e especificadas em Decreto;

II – O Fundo é dotado de contabilidade e orçamento próprios, e funcionará em consonância com as normas gerais e especiais de execução financeira expedidas pelas Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com autorização expressa do COMUD/Moreno.

Parágrafo único. O Fundo terá seu funcionamento regulamentado por meio de Decreto editado pelo Poder Executivo, bem como a indicação das origens dos recursos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 11. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares dos respectivos órgãos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei. Nas gestões seguintes, a indicação será feita logo após a publicação do Edital para a eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo convocará o I Fórum de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Moreno, para realizar-se 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei, quando serão eleitos os representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho.

Art. 13. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno elaborará seu regimento interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado pelo Pleno especificamente convocado para este fim, devendo o conteúdo normativo do regimento ser disponibilizado, de forma irrestrita, a qualquer cidadão que deseje consultá-lo.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, das atribuições de seus membros e demais assuntos que permitam o perfeito desenvolvimento dos trabalhos em prol da pessoa com deficiência, com o fito de realizar as competências atribuídas, legalmente, ao conselho.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F3341DC3

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DE PESSOAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 074/2018 Exonerar Edivan Carneiro da Silva, do cargo de Secretário de Governo e Relações Institucionais, símbolo CDA-1, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

Ato n° 075/2018 Exonerar Marcello André Barbosa da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1 A, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

Ato n° 076/2018 Exonerar Jorge Augusto Pereira de Lemos, do cargo de Controlador Geral, símbolo CDA-1 A, **a partir de 30 de novembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D8B2E931

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DE PESSOAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 077/2018 Nomear Edivan Carneiro da Silva, para exercer o cargo de Controlador Geral, símbolo CDA-1A, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

Ato n° 075/2018 Nomear Marcello André Barbosa da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, símbolo CDA-1, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

Ato n° 076/2018 Nomear Jorge Augusto Pereira de Lemos, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1 A, **a partir de 03 de dezembro de 2018.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2A97E292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso VII, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 13 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTO DE BARREIRAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3A18B58E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**170.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**370.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**17**	**370.000,00**
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGISTICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**370.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:29B095DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2018.

Moreno, 13 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**4**	**590.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGIS TÉRIO)		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**5**	**140.000,00**
Projeto/Atividade	2.240 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**730.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.215 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**170.000,00**
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1113 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**5**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	2.235 – ALFABETIZÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40%		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**120.000,00**
Projeto/Atividade	1.215 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**2**	**120.000,00**
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**730.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0089F7B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de dezembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
26001 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã			
Programa	920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	**1**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	2.270 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**150.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**17**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	1.198 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGISTICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**150.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AF9E4B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – FMS – CPL I

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – I, no uso de suas atribuições legais, torna **SEM EFEITO** o Aviso de Ratificação da Dispensa Nº 007/2018, publicado no dia 10/12/2018.

Olinda, 13 de dezembro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:BA043B91

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – FMS – CPL I

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2018 – SEMAPU
Ratifico o presente termo, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Olinda, através da **CI Nº 083/ 2018 – DAF/SSO,** que enseja a abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto compreende **Locação do imóvel situado à Rua da Araponga, nº 06, Rio Doce, Olinda/PE**, **para a instalação de uma nova Unidade de Saúde Asa Branca,** durante o período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais,** o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 04 de dezembro de 2018

EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:3ED44189

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2018-SEFAD

Portaria nº 545/2018-SEFAD

EMENTA: Retificar a Portaria nº 20/2018 que nomeia servidores para compor o Comitê de Investimentos, criado pelo Decreto nº 192/2012 de 02 de junho de 2012.

A **Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 192/2012 e Portaria nº 319/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 3º da referida portaria passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2018".

Certifique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Olinda, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EB4E20FF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 252/2018

Ato nº de 252 de 06/12/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte a contar de 27/11/2018 à Sra. **Maria dos Prazeres da Silva,** CPF nº 735.807.834-91, carteira de identidade nº 3.891.316 - SSP/PE, companheira do servidor falecido, **Severino Tavares da Silva,** que ocupou o cargo público efetivo de Auxiliar de Manutenção e Obras, matrícula nº 24.955-6, falecido em 14/02/2018, em virtude do Mandado de Intimação (referente ao Processo de nº 0113881-31.2018.8.17.2999) proferido pela Doutora Luciana Maranhão de Araújo, Juíza de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda - Tribunal de Justiça de Pernambuco e Ofício de nº 1.264/2018 PGM/PCT/DCAR (DOC nº 2018/12/22320).

Este ato produzirá efeito a partir de 27 de novembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4F2A067F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2018
PROCESSO LCITATÓRIO Nº301/2018.
PMO-CONVITE Nº012/2018.

CONTRATANTE: Município de Olinda
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES E ASSESSORES Á GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL-GÊNESIS CNPJ: 03.980.627/0001-44.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado de consultoria para conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº026/2004,alterada pela Lei Complementar nº032/2008.
VALOR GLOBAL: R$ 153.914.64(Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis meses)
DATA DE ASSINATURA:27/11/2018.

ANDRÉ ANTÔNY DOMINGOS BOTELHO
Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural de Olinda

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:F1895B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

PROC. LICITATÓRIO Nº. 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Orla Poeta dos Palmares, localizada na Alameda da antiga Prefeitura, no centro da cidade dos Palmares –PE.**
1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA REGIO LTDA – ME – CNPJ: 07.808.854/0001-48 - Valor Global de R$ 184.427,51 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos);
2ª CLASSIFICADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46 – Valor Global de R$ 185.751,84 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
DECLASSIFICADAS:
ELETROPISCA INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.350.357/001-50, por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.877.777/0001-40, por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12, por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; E por apresentar planilha de orçamento dos serviços sem identificação e assinatura do responsável técnico, descumprindo a alínea a do subitem 9.1.2 do Edital; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME – CNPJ: 13.350.372/0001-90, por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; E por apresentar planilha de orçamento dos serviços sem identificação e assinatura do responsável técnico, descumprindo a alínea a do subitem 9.1.2 do Edital; TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.370.039/0001-82, por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ:

23.593.622/0001-76, por não ter apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, Composição de B.D.I. descumprindo as alíneas "d" e "e" subitem 9.1.2 do Edital; Por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; E por apresentar planilha de orçamento dos serviços sem identificação e assinatura do responsável técnico, descumprindo a alínea a do subitem 9.1.2 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 07/12/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1650F9BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo graníticos da Rua Rui Barbosa, localizada no Bairro de Santa Rosa, no município dos Palmares - PE.**

1ª CLASSIFICADA: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP –** CNPJ: 09.466.881/0001-05 – Valor Global deR$ 95.644,34 (Noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);**2ª CLASSIFICADA**: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP –** CNPJ: 24.361.671/0001-46 – Valor Global deR$ 97.678,90 (Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e centavos);**3ª CLASSIFICADA**: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP –** CNPJ: 23.593.622/0001-76 – Valor Global de R$ 102.848,05 (Cento e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);**4ª CLASSIFICADA**: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME –** CNPJ: nº 13.350.372/0001-90 – Valor Global de R$ 104.513,11 (Cento e quatro mil, quinhentos e treze reais e onze centavos);**5ª CLASSIFICADA**: **CONSTRUTORA REGIO LTDA – ME –** CNPJ: 07.808.854/0001-48- Valor Global de R$ 105.982,85 (Cento e cinco mil, novecentos oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

DECLASSIFICADAS:
ELETROPISCA INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.350.357/001-50**,EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP –** CNPJ: 08.877.777/0001-40, **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI –** CNPJ: 29.370.039/0001-82,por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital;**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –** CNPJ: 29.505.771/0001-12**,** por não ter apresentado a Composição de Custos Unitários de Serviço, descumprindo o subitem 9.1.3 do Edital; E por apresentar planilha de orçamento dos serviços sem identificação e assinatura do responsável técnico, descumprindo a alínea a do subitem 9.1.2 do Edital. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 07/12/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6DB593E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 056/2018. CPL. Concorrência Nº 001/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia - Objeto - Ampliação das escolas municipais em diversas localidades, deste município, conforme Projeto Básico, anexo III deste Edital. A Prefeitura municipal de Panelas - PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação da **Concorrência Nº 001/2018,** em valor da empresa: **JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI (AC CONSTRUTORA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.769.119/0001-17, com um Valor Global de **R$ 5.912.218,24** (Cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email**:** licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 13 de dezembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:9EE6547B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **031/2018 - Comissão**: Pregão - **MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 26103017122611509 43**. Valor Máximo Aceitável: **29.907,00**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 28/12/2018, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 13/12/2018

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:22E9BB65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2018 - FMS

CONTRATO Nº 050/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 019/2017. OBJETO: Fornecimento Futuro e Eventual de Mobiliário em geral destinado para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 21.860,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7AACF7E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 020/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 13 de Dezembro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D91BAD17

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102 - FMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 290, de 01 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
DJALMA FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	084.116.234-40	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO	052.952.664-60	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
IARA DE SOUSA SARAIVA	096.865.484-32	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
NARA LINS DE MELO	014.540.354-80	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA	046.067.204-50	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA	059.689.234-90	ENFERMEIRA PLANTONISTA - 30H	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
WAGNER BRUNO BARBOSA DA SILVA	074.087.804-24	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
PAULINA DA SILVA GUSMAO	071.144.104-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
MATEUS TAVARES DE MORAIS	026.863.063-19	MEDICO PLANTONISTA - AGUARDANDO RETORNO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:96C2414E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103 - FMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 290, de 01 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARCELA MARTINS DA SILVA	123.299.644-04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
MILENA HELENO DE LIRA VALENTIN	708.687.154-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
GEYSA CARLA LAVES DE MELO	039.845.154-05	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADOS - NASF
RHAIZA GOMES DE ANDRADE	085.297.864-24	ENFERMEIRA-PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
KAMILA OLIVEIRA DA CAMARA FONSECA DE MELO	079.202.874-05	MÉDICO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
KAMILA OLIVEIRA DA CAMARA FONSECA DE MELO	079.202.874-05	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
THUANNYS BEZERRA CABRAL	098.527.304-60	FARMACEUTICO	CONTRATADOS - NASF

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0A6B86A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104 - FMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 291, de 01 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
OTAVIO LUIZ LINO DA SILVA	101.945.314-14	MEDICO ESPECISLISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1F09AB94

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105 - FMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 291, de 01 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARINA GABRIELLE SILVA CAVALCANTI	076.987.424-07	ENFERMEIRA - PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:584ECE86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106 - FMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 292, de 01 de novembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARIA LUCIA DA COSTA	283.809.244-87	PSICOLOGA	CONTRATOS - AMB ESPECIALIDADES - REC TESOURO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8BA065E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107 - FMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 296, de 01 de dezembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
CASSIA LUANA DOS SANTOS FRANÇA	092.849.704-66	MEDICO PLANTONISTA - 12H	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA MOURA	087.682.044-50	MEDICO PLANTONISTA - 24H	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
IANE MGALHÃES DE ANDRADA MELO	093.434.214-86	MÉDICO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
DIEGO FREIRE ATAIDE	067.243.484-98	MÉDICO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:95F98A15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 080, de 17 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SILVA	404.760.064-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATO-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A3ADD33E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ADRIANA BATISTA DE CARVALHO	100.257.784-55	CUIDADOR	CONTRATO-FUNDEB 40%
MARYANY KELLY DE AMORIM	107.711.914-30	CUIDADOR	CONTRATO-FUNDEB 40%
PATRICIA FELICIANO DE SOUZA BARBOSA	079.599.514-89	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1303C601

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GLEISON ISAQUE FRANCISCO DA SILVA	121.736.004-27	AUXILIAR DE DISCIPLINA	CONTRATO-FUNDEB 40%
ANA REBECA DA SILVA CAPOZZOLI	075.622.784-40	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
MARIA JURACIR DE LIMA	078.948.294-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO-FUNDEB 40%
SILVANA MARIA DA SILVA	698.765.414-04	AUXILIAR DE SECRETARIA	CONTRATO-FUNDEB 40%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BF9C2DEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CLEIDE SEVERINA DA CRUZ	125.681.534-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO-FUNDEB 40%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:062F0806

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VANDA MARIA DE ANDRADE ARAUJO	087.855.084-46	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO-FUNDEB 60%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3BC9A404

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARTHA KARINE BATISTA BARBOSA	074.859.834-07	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
MARIA ELIANE BARBOSA DE MELO	507.440.704-49	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
JOAO ANTONIO DE ALMEIDA GRANJA	066.979.704-49	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
MARIA EDUARDA PEREIRA MICHILES PENA	124.294.324-20	AUXILIAR DE SECRETARIA	CONTRATO-FUNDEB 40%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E9C95E50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	352.485.214-91	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
ALESSANDRO LACERDA DE SOUZA	031.477.724-54	PORTEIRO	CONTRATO-FUNDEB 40%
CARLOS ANDRE SANTOS DE SANTANA	044.771.874-67	AUXILIAR DE DISCIPLINA	CONTRATO-FUNDEB 40%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6370C170

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546 - FME, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 882, de 15 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	113.501.314-40	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CONTRATO - FUNDEB 60%
CLAUDIA HELENA NUNES CORREIA	091.266.124-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO - FUNDEB 40%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7B1F4592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 001/2018 CONTRATO Nº 025/2018/PMP

-Processo Nº 011/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2018.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Pneus e Câmaras com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Poção – PE.
-Contrato Nº: 025/2018/PMP
-Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI ME.
-CNPJ Nº 29.259.420/0001-79.
-Valor Contratado: R$ 65.396,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14.
- O Prefeito Municipal de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve Revogar o Contrato nº 025/2018/PMP, referente ao Processo Licitatório n° 011/2018/PMP, Pregão Presencial n° 008/2018, em

conformidade com os artigos 78, I e II e 79, I, da Lei nº 8.666/93, combinado com as cláusulas DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 025/2018/PMP.

Poção - PE, 13 de dezembro de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:24865605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

Em atenção às recomendações exaradas pelo TC-PE, através do Relatório Preliminar de Auditoria PETCE nº 62279/2018, A Secretaria Municipal de Educação, vem pelo presente informar o cancelamento do Edital nº 01/2018 – Seleção Simplificada para adequação às referidas recomendações.

Pombos – PE, 13 de dezembro de 2018.

LEILA CLARA DE MIRANDA
Secretária de educação

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2FC10F60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 FMAS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 010/2018 – CONVITE Nº 06/2018 DO FMS

Processo Licitatório Nº 010/2018 – Convite Nº 06/2018 FMS, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO FMS E FMAS DE PRIMAVERA – PE, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PROPOSTA DE Nº 10291.345000/1180-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS ÀO FMS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 07/2018 FMAS, Contratada: HGTEC SOLUCOES E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº. 21.848.667/0001-19, valor total do contrato: ***R$ 47.685,50 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),*** Vigência de até 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 30 de novembro de 2018.

JOSEANE MARIA DA SILVA FACCIOLI
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:BCA475FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 010/2018 – CONVITE Nº 06/2018

Processo Licitatório Nº 010/2018 – Convite Nº 06/2018 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO FMS E FMAS DE PRIMAVERA – PE, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PROPOSTA DE Nº 10291.345000/1180-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS ÀO FMS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 012/2018 FMS, Contratada: HGTEC SOLUCOES E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº. 21.848.667/0001-19, valor total do contrato: *R$* 97.744,50 (*Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos*), Vigência de até 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 30 de novembro de 2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:8F741006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
EDITAL COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2018. OBJETO NAT: serviços. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Quipapá - PE**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 28/12/2018 às 10h00min. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Global Aceitável: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 13 de dezembro de 2018.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:CA565011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 041/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 008/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Limpeza Urbana do Município de Ribeirão. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93

Ribeirão/PE, 13/12/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3F030E98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 120/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de reajustar os valores das mensalidades dos cursos ministrados pela FACHUSC para exercício de 2019, a partir do mês de janeiro.
RESOLVE:

Art. 1° - Fixar o preço da mensalidade do curso de Bacharelado em Direito ministrado pela FACHUSC, o valor de R$ 874,96 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2° - O pagamento da mensalidade referida no artigo anterior será feito na forma descrita nos parágrafos seguintes :

1° - Será concedido um desconto de 21% (vinte um por cento) sobre o valor da mensalidade para o estudante que paga-lá até 5° dia útil do mês correspondente ao da mensalidade, perfazendo o valor de R$ 691,21 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

2° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade será de R$ 874,96 (oitocentos e setenta e quatro reais e nova e seis centavos).

3° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade será de R$ 874,96 (oitocentos e setenta e quatro reais e nova e seis centavos), com acréscimo de juro de (R$ 0,27) ao dia e multa de (R$ 16,20) sobre o referido valor.

Art. 3° - Para os cursos de Licenciaturas em: Letras, Pedagogia, História, Geografia, Matemática e Ciências Biológicas ministrados pela FACHUSC fica fixado o preço da mensalidade, no valor de R$ 293,70 (Duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Art. 4° - Fixar o preço da mensalidade dos cursos de Licenciatura ministrado pela FACHUSC, valor de R$ 293,70 (Duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Art. 5° - O pagamento da mensalidade referida no artigo anterior será feito na forma descrita nos parágrafos seguintes:

1° - Será concedido um desconto de 21% (vinte um por cento) sobre o valor da mensalidade para o estudante que pagá-la até o 5° dia útil do mês correspondente ao da mensalidade perfazendo um valor de R$ 232,02 (Duzentos e trinta e dois centavos).

2° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade será no valor de R$ 271,95 (Duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

3° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade R$ 293,70 (Duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), com acréscimo de juro de (R$ 0,09) ao dia e multa de (R$ 5,44) sobre o referido valor.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 7° - Esta portaria em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0936D7C1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.254/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO pedido formulado mediante requerimento pela servidora abaixo listada;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Secretária de Administração do município de Salgueiro/PE, a servidora **JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER**, Matricula Nº 129830, a partir de 10 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A5491982

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.249/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **WILLIANE MARIA MARQUES DA COSTA,** Matrícula Nº 105368, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 12/12/2018 à 09/06/2019, referente ao 2º Decênio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 11 de dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FAB6A696

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.250/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ZÉLIA DA SILVA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Matrícula Nº 103594, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8CFC1893

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.251/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que pedido do servidor Valdomiro Severino é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105775	Valdomiro Severino de Souza	2017/2018	28/11/2018 à 27/12/2018
115860	Rogerio Ferreira Barboza	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6738D84C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.252/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Matrícula Nº 100730, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 23 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D66B9305

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.253/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RILSON JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTI**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, Matrícula Nº 105988, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2DB463AC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos contados da data da Homologação, o prazo de validade do concurso público objeto do **EDITAL Nº 01/2016**, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

Salgueiro-PE, em 11 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:61A69D1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 48/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – Aquisição de 01 (um) veículo, tipo de passeio, para atender a necessidades do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 42.163,33(quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 09/01/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:DB31004A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SANTA FILOMENA - FIA
RESOLUÇÃO N° 001/2018

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo a Coordenação Geral

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Santa Filomena - PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 416/2018 e nos termos da reunião ordinária realizada em 30/11/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santa Filomena - PE, a realizar-se no dia 14 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Casa dos Conselhos localizado à Rodovia – PE 635, s/n, nesta cidade.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, garantida a participação dos adolescentes abaixo designados:

I – Maria da Conceição Nascimento Silva – Presidente do CMDCA
II – Marilia Pereira de Souza Alves - Conselheira não - governamental;
III - Maria do Socorro Viana - Conselheira governamental
IV- Francisco Augusto Oliveira da Silva – Adolescente do SCFV
V - Maria Eislane de Brito - Adolescente do SCFV

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores (conselheiros, instituições e Órgãos governamentais e da Sociedade Civil para auxiliar na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Comissão Organizadora criada no presente artigo será presidida pela conselheira: Maria da Conceição Nascimento Silva

§ 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetida à apreciação e votação dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente em período anterior à realização da Conferência;
II – Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência;
III – Contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles;
IV – Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, relatório consolidado das propostas aprovadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização desta, bem como a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Estadual;
V – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório das atividades exercidas no âmbito de sua competência.

§ 4º. O mandato da Comissão Organizadora encerra-se com o cumprimento do estabelecido no inciso IV do parágrafo anterior.

Art. 3º. São objetivos da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – Avaliar a situação da criança e do adolescente no Município de Santa Filomena -PE;
II – Propor diretrizes e deliberações para o aperfeiçoamento das políticas sociais básicas voltadas para crianças e adolescentes, a curto, médio e longo prazo;
III – Promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação dos princípios da Prioridade Absoluta e do Melhor interesse;
IV – Eleger delegados (as) para a Conferência Estadual.

Art. 4º. O tema da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será **"Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".**

§ 1º A elaboração das propostas será norteada pelos eixos orientadores da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a seguir relacionados:
I – Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social;
II – Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;
III -Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes;
IV – Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes;
V –Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de crianças e adolescentes.

§ 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovará 05 (cinco) propostas para cada eixo referido no parágrafo anterior, baseadas nos eixos, nas diretrizes e objetivos constantes no Guia Número 1 – Orientações para a realização das Conferências Municipais, distrital, e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviará relatório das propostas ao CEDCA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da realização da Conferência Municipal.

Art. 6º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena -PE 30 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4D64F105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, mais conhecido como Zé Leotério, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do eminente Professor e Funcionário Público Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, mais conhecido como Zé Leotério, ocorrido hoje, 07 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que em vida foi um cidadão íntegro, de excelente índole. Filho de Santa Maria da Boa Vista, voltou à sua terra natal em 1983, onde passou a trabalhar na Escola Padre Marílio Sampaio.
Começou a participar ativamente da vida social e cultural de Santa Maria, organizando banda de pife, novenas, com atenção especial aos festejos de São Francisco. Com sua banda de pife Chegou participar dos eventos do Catraia do Cari, deixando seu neto Samuel como um dos herdeiros de seu talento musical.

CONSIDERANDO, por fim, que Zé Leotério contribuiu de forma significativa para o crescimento do Município de Santa Maria da Boa Vista, deixando uma grande marca de profissionalismo e dedicação à cultura da nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boavistana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável cidadão e excelente funcionário público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Boavistano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Santa Maria da Boa Vista por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, mais conhecido como Zé Leotério.

Art. 2º. Durante os dias de luto as bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Santa Maria da Boa Vista deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de dezembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:3BF3A9A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a frustração de receitas e a necessidade de contingenciar despesas;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de promover medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos com pessoal, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro, em face das restrições decorrentes da queda de arrecadação;

CONSIDERANDOa necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2018, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º. Este Decreto disciplina:
I - Procedimentos para contingenciamento de despesas, frente à frustação de receitas, até o final do exercício;
II - Procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2018.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia **01 de dezembro de 2018**, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

§ 1º. Fica suspensa até 31 de dezembro de 2018 a concessão e fruição de benefícios, licenças, gozos e outras vantagens similares que tenham o condão de onerar financeiramente o erário público, exceto aqueles inadiáveis, cujo prazo legal de gozo ou fruição se encerre durante este período, e outros casos, a critério após análise do Gabinete e autorização do Prefeito Municipal.
§ 2º. Fica relacionada a meta de racionalização de despesas com energia elétrica para 15% (quinze por cento) no consumo em relação ao exercício de 2017.
§ 3º. O limite de gastos com o tema "Combustível e Lubrificantes" deverá ser reduzido no mínimo em 10% no mês de dezembro, tendo como base a média mensal utilizada de janeiro a setembro.
§ 4º. As Secretarias Municipais, através de seus respectivos gestores, ficam obrigadas a prover a redução de 20% (vinte por cento) nas demais despesas de custeio e com material de consumo em geral.

Parágrafo único - Compete a cada Secretaria instituir um Plano de Ação, visando a redução de gastos mencionado no caput deste artigo, bem como disciplinar o uso de equipamentos em geral, incluindo-se computadores, internet, telefone, energia elétrica e outros que demandem consumo de energia.

Art. 3º. A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.

Parágrafo único. Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.

Art. 4º. Não havendo disponibilidade de caixa para suportar integralmente a programação física incialmente apresentada, poderá haver ajustes nos montantes solicitados e no cronograma de aquisição/pagamento.

Art. 5º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
DA CONTABILIDADE
Seção I
Dos Empenhos e dos Restos a Pagar
Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 10 de dezembro de 2018, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

I - Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 7º. Os empenhos inscritos em restos a pagar obedecerão às disposições do Decreto específico sobre os procedimentos relativos ao tratamento que será dado aos restos a pagar.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 8º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, consoante programação aprovada.
§ 1º. Os órgãos da Administração Direta deverão estornar os pagamentos referentes aos cheques emitidos e não procurados pelos credores na Tesouraria até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.
§ 2º. Até o expediente do dia 31 de dezembro de 2018 poderão ser tomadas providências adicionais para fechamento do exercício, que serão estabelecidas pelo Prefeito, para cumprimento da legislação.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 9º. A Secretaria de Finanças fará ofícios à **CELPE, COMPESA, PREVIBOA, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal** e demais órgãos para solicitar que seja fornecida a posição **das dívidas detalhadas** do Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018, assim como atualização do Cadastro da Dívida Pública – CDP (SADIPEM).

Art.10. Os ofícios de que trata o caput do art. 9º deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver retorno, até o dia 31 de dezembro, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações respectivas.

Art. 11. Tratamento similar ao disposto no art. 9º deverá ser dado aos créditos consignados, cuja exatidão deverá ser aferida junto ao Setor de Folha de Pessoal e aos bancos credores, para que os Balanços e Demonstrações Contábeis retratem a real situação existente.
Parágrafo único. Deverão ser expedidos ofícios aos bancos solicitando a posição dos créditos consignados com pagamento por meio de retenção na folha de pessoal do Poder Executivo, para conferência.

Seção IV
Dos Inventários

Art. 12. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 31 de dezembro de 2018, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção IV
Do Processamento da Despesa

Art. 13. A partir do dia 15 de dezembro de 2018 o processamento da despesa será formalizado por meio de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária da Secretaria de Finanças, contendo a documentação comprobatória:
I - através da juntada de documento de autorização da despesa;
II - de termo de adjudicação da licitação, caso o valor da despesa exija esse procedimento;
III -da autorização para emissão da nota de empenho com concordância expressa do Prefeito;
IV - por meio de cópia do instrumento de contrato, contendo o nº da nota de empenho;
V - mediante documentação relativa à liquidação da despesa;
VI - autorização para processar a liquidação.

§ 1º. A liquidação da despesa ocorrerá por meio de comprovação da entrega do material, serviço ou obra, nota fiscal e contrato ou instrumentos equivalentes.
§ 2º. O processo de que trata o caput organizará a documentação comprobatória do cumprimento das disposições deste Decreto para o contingenciamento da despesa.

CAPÍTULO III
DA REDUÇÃO DE DESPESA

Art. 14. Os Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão adotar todas as medidas necessárias para redução global de suas despesas de custeio e pessoal referente ao orçamento aprovado para o exercício de 2018.

Art. 15. Fica suspensa a realização de novas contratações e despesas relacionadas a:
I – locação de imóveis;
II – aquisição de imóveis;
III – reformas de bens imóveis;
IV – aquisição de veículos;
V – locação de veículos leves;
VI – aquisição de máquinas e equipamentos;
VII – concessão de novas funções gratificadas ou ampliação das existentes;
VIII – concessão de diárias e passagens;
IX– aditivos de acréscimo de valor de contratos firmados;
X – contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física;
XI – contratação de serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica;
XII – ampliação de gastos com cargos em comissão em órgãos.

Parágrafo único. Somente o Chefe do Poder Executivo poderá autorizar a realização de novas contratações e despesas com Recursos Próprios, elencadas neste artigo, mediante solicitação formal, devidamente justificada quanto à relevância da despesa pelo órgão interessado.

Art. 16. Se verificado, ao final de cada mês, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão novas medidas de corte de despesas para o realinhamento orçamentário.

Art. 17. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo único. As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar n º 101, de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças para que se manifeste sobre a adequação orçamentária e financeira dessas despesas.

Art. 19. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas temporárias e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa de pessoal.

I – Revisão de quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, com redução imediata da despesa de pessoal;
II – Ficam suspensos em caráter temporário:
a) concessão de funções gratificadas, ajuda de custo e outras gratificações legais;
b) concessão de licença prêmio, quando esta implicar em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;
c) concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou de servidores com mais de 02 (dois) períodos aquisitivos;
d) concessão de férias acumuladas, desde que a sua concessão não gere substituições;
d) pagamento de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, férias indenizadas e licença prêmio;
e) nomeação de servidores efetivos, exceto por determinação judicial;
f) nomeação de servidores em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada, tudo mediante processo seletivo simplificado;
g) cedência de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
h) Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais, exceto os que já foram autorizados.
III – Fica proibida a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais e eventuais em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único – Eventuais solicitações para realização das despesas tratadas neste artigo só poderão ser atendidas se autorizadas previamente por Portaria, pelo Prefeito e após requerimento fundamentado da sua necessidade pelo respectivo Secretário da pasta.

Art. 20. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais e Chefias de Departamentos a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 21. As despesas realizadas em desacordo com este Decreto serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, nos termos do art. 15 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, acarretando, consequentemente, a responsabilização de quem autorizou.

Parágrafo único – Incorrerá em falta grave contra as finanças públicas o servidor que incluir ou autorizar a inclusão em folha de pagamento de qualquer benefício salarial previsto neste Decreto sem a devida autorização e programação financeira da Secretaria de Finanças.

Art. 22. A inobservância das normas contidas neste Decreto sujeitará o servidor responsável às sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Parágrafo único. Tem procedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.

Art. 24. O Controle Interno Municipal atuará para facilitar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista/PE, em 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:63F50D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 155 /2018

Portaria nº 155 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art 2º. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
139595	MARIA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	FARMACÊUTICO(A)	1°	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0B871C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.
Valor Estimado: R$ 2.800.314,00.

ABERTURA: 31/12/2018.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 13 de dezembro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7A460712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 013/2018, que tem como objeto: Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito intermunicipal (Serrita/Recife/Serrita). DATA: 28/12/2018 ás 9:00 horas Valor Máximo Aceitável R$ 300.000,00. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:263EA37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 048/2018. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 019/2018. Aquisição. **Aquisição e fornecimento parcelado de material médico hospitalar e medicamentos para o Município de Tacaimbó, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.** Valor global estimado: R$ 1.957.811,81 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/12/2018 às 08:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser Obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3755-1257, no horário de 8:00h ás 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2002CB15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 020/2018. Aquisição. **Aquisição de equipamento/material permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.** Valor global estimado: R$ 113.583,92 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/12/2018 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3755-1257, no horário de 8:00h ás 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por: e-mail: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FB86D270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 35/2018

Declara a Situação de Emergência no Município e dá outras providências.

O P**refeito do Município de Tacaimbó,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o art. 8°, VI, da Lei 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO a situação da emergência em que se encontra o município de Tacaimbó devido à seca prolongada;
CONSIDERANDO a ineficiência do abastecimento d'água no Município;
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combater à seca no Município.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual N° 45.570, de 22 de janeiro de 2018, que já reconheceu a situação de emergência no Município de Tacaimbó por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de estiagem no Município, situação que ainda perdura;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado situação de emergência no Município de Tacaimbó, por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:D52EF4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 041/2018 – CPL, Pregão Presencial nº 011/2018-Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de infra-instrutora diversas, materiais, equipamentos e mão de obra para atender aos eventos turísticos, culturais do Município, durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência e demais anexos ao Edital. Valor máximo aceitável R$ 1.190.624,60 (hum milhão cento e noventa mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Local e data de abertura: Auditório Municipal Prefeitura de Taquaritinga do Norte, à Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 27 de dezembro de 2018, às 10:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e_mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel.(81)3733-1156, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 13 de dezembro de 2018.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9AF3FA59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151-2017

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº. 151/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES - EMPESA**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.916.655/0001-53;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e supressão do Contrato nº. 151/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Toritama, em Aterro Sanitário Licenciado Classe II.
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses – 31/10/2018 a 31/10/2019
SUPRESSÃO: A supressão na quantidade total contratada que é de 28.056 toneladas, passando a ser 23.847,60 toneladas, o que corresponde ao percentual de 15%.
REAJUSTE: O valor unitário de R$ 51,00 (cinquenta e um reais) passará a ser R$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) por tonelada, o que representa um reajuste de 5,78431373% do valor unitário do contrato original.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.286.578,02 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:6AD123EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO 034-2017

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 025/2017 - DISPENSA PMT Nº 016/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADORA: Maria Aparecida Ferreira Gomes;
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº. 034/2017, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Rua Manoel Henrique Tavares, nº. 593, Toritama-PE, com fundamento no art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2AC9F66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DE CONTRATO 031-2017

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 023/2017 - DISPENSA PMT Nº 014/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADOR: José Lourinaldo de Souza
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 031/2017, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Rua João Pereira Tabosa, nº. 133, Toritama-PE, com fundamento no art. 24, inciso X e art. 54, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5B45F3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 12/12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO** do AVISO DE LICITAÇÃO publicada no dia 12/12/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para contração de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Toritama, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.

Onde se lê: "**PREGÃO PRESENCIAL PMT (SRP) Nº 033/2018**"

Leia-se: "**PREGÃO PRESENCIAL PMT (SRP) Nº 032/2018**"

E por fim.

Onde se lê: "Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 033/2018"

Leia-se: "Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 032/2018"

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 12/12/2018, cujo Código Identificador: EB8E4A58

Toritama, 13 de dezembro de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C8392A72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058 / 2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 13 de Dezembro de 2018 à 11 de Junho de 2019.

Triunfo/PE, em 13 de Dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F71DFC02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$310.936,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/12/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 13/12/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2C8AEA8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Valor: R$430.469,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/12/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 13/12/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8DC7FF82

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Processo Nº: 0025/2018. CPL. Serviço. Contratação das atrações: Bedeu Quirino Forro na Onda e Victor Santos para apresentações de shows artísticos musicais em Praça Pública do Município de Vertente do Lério por ocasião da tradicional Festa de Réveillon de 2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$40.000,00 . Contratado: Jose Bedeu de Farias Quirino 09540312450. CNPJ: 26.759.147/0001-53. Valor R$15.000,00.

Vertente do Lério, 10/12/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5264E498

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

CONTRATADA: A. M DE FRANÇA MERCADINHO - ME

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 05/2018".

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de R$ 20.759,97 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) à importância inicialmente pactuada, perfazendo um aumento de 24,999%, dentro do limite legal.

RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão/PE, 03 de dezembro de 2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:67AF4C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 042 – Pregão Presencial nº024/2018, cujo Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, QUE ATENDERÁ O MUNICIPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.** Data: 19/12/2018 às 09:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 13/12/2018.

KARLLA BARROS
Pregoeira.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:403376A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 026/2018 - CREDENCIAMENTO N°001/2018 - PROCESSO Nº: 060/2018 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 026/2018 - Credenciamento N°001/2018. Processo nº: 060/2018. CPL. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas editoras de jornais diários de grande circulação no Estado de Pernambuco para prestação de serviços de publicação no "caderno noticiário", em qualquer página, de notas oficiais e outras publicações de interesse do Município da Vitória de Santo Antão-PE. Fundamentação legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE

S.A., inscrita no CNPJ sob n° 30.275.520/0001-78. Valor global: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2018.

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EAFEBBAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº218/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº200/2018, de 01 de novembro de 2018, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **GRACINETE RODRIGUES DE ALMEIDA NERI,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4190, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº213/2018 e Encaminhamento Final nº138/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário,** a fim de fazer a seguinte retificação:

O nome correto da servidora é **GRACINETE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 12 de dezembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:57FF5E95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 217/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

Resolve:

- Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, na operação do seguinte sistema: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)

SANDRA MARIA SIMPLÍCIO BARBOSA
Cargo: Diretora de Previdência Social
CPF nº: 479.980.754-49
E-mail: Sandra.simplicio@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 12 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:99EC5C77

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 137/2018

Nº CONTRATO: 137/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 23475.0000285/2018-35
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0001/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
CONTRATADA: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ/MF: 13.569.390/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 13.272 (treze mil duzentos e setenta e dois) kits didáticos de língua portuguesa e matemática, através da Adesão nº. 037/2018 à Ata de Registro de Preços nº. 0001/2018 Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus luzerna
VALOR TOTAL: R$ 2.025.207,11 (dois milhões vinte e cinco mil duzentos e sete reais e onze centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001947
ATIVIDADE(S): 4017– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo / **FONTE(S)**: 10226 – Transferências de Convênios - Educação
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 30/11/2018

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:37765A55

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, a, b c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.
DA ALTERAÇÂO

A obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição
• Valor Contratual da Obra: R$ 1.907.423,33 (um milhões novecentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
• Serviços Suprimidos: R$ 202.041,57 (duzentos e dois mil quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
• Serviços Excedentes: R$ 85.832,66 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).
• Serviços Extras: R$ 116.208,91 (cento e dezesseis mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos).
• Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 1.907.423,33 (um milhões novecentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
As alterações formalizadas no presente termo aditivo não resultou em reflexo financeiro, permanecendo a obra no valor de R$ 1.907.423,33 (um milhões novecentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.
O Valor Global do Contrato nº 036/2017, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R$ 1.907.423,33 (um milhões novecentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.
ASSINATURA: 09/08/2018.

Paulista/PE, 09 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F95EFC38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO 063/2018

Nº CONTRATO: 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 126/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017
PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 063/2018, no que pertine à correção da sua Cláusula Oitava – Da Vigência e da Eficácia.
Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da assinatura do instrumento contratual, tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias corridos e tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ASSINATURA: 05/09/2018

Paulista/PE, 05 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:741044FB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 025/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.
CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 059/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2018 a 03 de março de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 13/11/2018.

Paulista/PE, 13 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D52DB6CD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 026/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.
CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 058/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias contados a partir de 04 de dezembro de 2018 a 03 de março de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

ASSINATURA: 13/11/2018.

Paulista/PE, 13 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:361BB74D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir de 17 de outubro de 2018 a 14 de maio de 2019, tendo como fundamento sua cláusula Nona.

ASSINATURA: 24/09/2018.

Paulista/PE, 24 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C010A857

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo De Prazo De Execução ao Contrato nº 050/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual para os (Lotes 01,02 e 03), por mais 90 (noventa) dias a partir de 19 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019, e o (Lote 04), por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de janeiro de 2019 a 17 de maio de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 13/11/2018.

Paulista, 13 de novembro 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:3908C864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2018

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para uso da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.473.960/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	NOTEBOOK - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Tela: 15.6" Widescreen. Memória HD: 1 TB Memória RAM: 4 GB. Processador: Intel® Core™ i5 7ª geração Intel Core i5 7ª geração - i5-7200U. Placa de Rede e Wi-fi Integrados. Entradas: PS/2 - D-Sub - LAN (RJ45) - USB 2.0 - conectores de áudio - USB 3.0. Drive de CD/DVD: SIM. Sistemas: Windows 8 licenciado / Office 2013 licenciado	ACER ASPIRE 5 A5151-51-51UX	UND	10	2.920,00	29.200,00
13	MORSA PARA BANCADA TORNO LINHA PROFISSIONAL Nº06	SHULZ N° 6 152MM	UNIDADE	1	295,00	295,00
TOTAL						29.495,00

VENCEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 03.036.083/0001-67						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS WI WALL 220VOLTS, SISTEMA QUE FUNCIONA COM UMA UNID. INTERNA (EVAPORADORA) E UMA UNID. EXTERNA (CONDENSADORA), CONSUMO DE ENERGIA DE 1,28 KW/H E VAZÃO: 450M3/H, COM PAINEL FRONTAL NA COR BRANCA, E VISOR INDICATIVO DE TEMPERATURA DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO, EVAPORADORA E CONDENSADORA CONTRA A CORROSÃO E FERRUGEM MEDIDAS: EVAPORADOR: 290X800X196MM CONDENSADORA: 490X780X260MM E QUE SEJA CERTIFICADO PELO INMETRO	AGRATTO/ONE	UNIDADE	2	1.515,00	3.030,00
TOTAL						3.030,00

VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE						
CNPJ: 08.980.197/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	IMPRESSORA - EcoTank, MODELO: L4150 Wireless INTEGRADO - Funções: Impressora, Copiadora e Scanner	EPSON L4150	UND	4	1.380,00	5.520,00
12	PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA A GASOLINA QUE É INDICADA PARA SOLOS GRANULARES NÃO COESIVOS, ONDE AS PARTÍCULAS REQUEREM UMA AGITAÇÃO OU AÇÃO VIBRATÓRIA PARA MOVE-LAS, COMO POR EXEMPLO: AREIA, CASCALHO E ASFALTO	NAGANO NPV2LON	UNIDADE	1	3.900,00	3.900,00
14	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6" 1/2CV ME 6 220V	BREMEN ME1/2	UNIDADE	1	410,00	410,00
19	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSÍVEL ÁGUA LIMPA 1CV 220V	ATLANTIS Cp-4c	UNIDADE	8	739,00	5.912,00
21	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 4 TEMPOS - 4.0 HP MONOCILÍNDRICO REFRIGERADOR DE AR CILINDRADA: 121 CC	NAGANO - NCSLON	UNIDADE	1	11.420,00	11.420,00
TOTAL						27.162,00

VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 11.004.395/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO CONTENDO: CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: MONITOR: LED 19,5" Brilho: 200 cd Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA CPU: Memória HD: 2 TB Memória RAM: 8 GB Processador: Intel® Core™ i5 7ª geração Intel Core i5 7ª geração - i5-7200U Rede: Wi-fi e Cabo integrados Entradas: PS/2 - D-Sub - LAN (RJ45) - USB 2.0 - conectores de áudio - USB 3.0 Sistema: Windows 8 licenciado / Office 2013 licenciado. TECLADO: Multimídia Com fio. MOUSE: Óptico com fio. COTA RESERVADA ME/EPP	N3/LG	UND	5	3.340,00	16.700,00
5	AR-CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS WI WALL 220VOLTS, SISTEMA QUE FUNCIONA COM UMA UNID. INTERNA (EVAPORADORA) E UMA UNID. EXTERNA (CONDENSADORA), CONSUMO DE ENERGIA DE 1,28 KW/H E VAZÃO: 450M3/H, COM PAINEL FRONTAL NA COR BRANCA, E VISOR INDICATIVO DE TEMPERATURA DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO, EVAPORADORA E CONDENSADORA CONTRA A CORROSÃO E FERRUGEM MEDIDAS: EVAPORADOR: 290X800X196MM CONDENSADORA: 490X780X260MM E QUE SEJA CERTIFICADO PELO INMETRO	AGRATTO	UNIDADE	1	1.358,00	1.358,00
8	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO, GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA, ALMOFADADA EM ESPUMA ENJETADA, COM RODISIO, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	NB	UNIDADE	1	427,00	427,00
11	MESA COM CONEXÃO EM L, SENDO UM LADO DESTINADO AO COMPUTADOR, OUTRO ATENDIMENTO COM 03 GAVETAS EM MDF, E PÉS REFORÇADOS EM TUBO DUPLO DE FERRO, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	NB	UNIDADE	1	670,00	670,00
TOTAL						19.155,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
16	MOTOBOMBA PERIFÉRICA DE ÁGUA 1/2CV 220V	eletroplas/ICS-50AB	UNIDADE	10	163,00	1.630,00
17	MOTOBOMBA PERIFÉRICA, MONOFÁSICA 1CV 220V	eletroplas/ics-100a	UNIDADE	5	804,00	4.020,00
18	MOTOBOMBA ELÉTRICA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA110/220V 1,5CV	vonder/vd	UNIDADE	8	1.364,00	10.912,00
TOTAL						16.562,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO CONTENDO: CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: MONITOR: LED 19,5" Brilho: 200 cd Tempo de resposta: 5 ms Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 milhões Conexão: VGA CPU: Memória HD: 2 TB Memória RAM: 8 GB Processador: Intel® Core™ i5 7ª geração Intel Core i5 7ª geração - i5-7200U Rede: Wi-fi e Cabo integrados Entradas: PS/2 - D-Sub - LAN (RJ45) - USB 2.0 - conectores de áudio - USB 3.0 Sistema: Windows 8 licenciado / Office 2013 licenciado. TECLADO: Multimídia Com fio. MOUSE: Óptico com fio. COTA PRINCIPAL	EXPRESS-COMP	UND	20	3.338,00	66.760,00
7	BIRÔ REFORÇADO COM 03 GAVETAS 120x60x77CM EM MDF (AZUL) COM PÉS REFOÇARDOS EM TUBO DUPLO DE FERRO, E COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	MASTERFLEX MME-30	UNIDADE	5	275,00	1.375,00
9	CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA, ALMOFADADA EM ESPUMA ENJETADA, COM RODISIO, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	MASTERFLEX 2003	UNIDADE	10	190,00	1.900,00
10	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO, GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA, ALMOFADADA EM ESPUMA ENJETADA, COM RODISIO, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	MASTERFLEX 2004	UNIDADE	5	250,00	1.250,00
TOTAL						71.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Item(s): 4 - 13.
Valor: R$ 29.495,00.
- FERRUDD COMERCIAL LTDA.

Item(s): 6.
Valor: R$ 3.030,00.
- J GOMES DA SILVA MAGAZINE.
Item(s): 3 - 12 - 14 - 19 - 21.
Valor: R$ 27.162,00.
- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.
Item(s): 2 - 5 - 8 - 11.
Valor: R$ 19.155,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
Item(s): 16 - 17 - 18.
Valor: R$ 16.562,00.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Item(s): 1 - 7 - 9 - 10.
Valor: R$ 71.285,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:54E43F06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 28/2018

"Regulamenta as alíquotas de contribuição de que trata o art. 48, incisos III e IV da Lei Municipal nº 638/2017, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no § 3º do art. 48 da Lei Municipal n.º 638, de 24 de novembro de 2017, faz saber que a partir da seguinte data fica **DECRETADO:**

Art. 1º - A alíquota de contribuição patronal de que trata o inciso III do art. 48 da Lei Municipal n.º 638/2017, em conformidade com a Reavaliação Atuarial realizada em novembro de 2018, nos termos definidos pela Portaria MPS 403/2008, a partir do presente Decreto Municipal será de 16,09% (dezesseis inteiros e nove centésimo por cento).

Art. 2º - A alíquota de contribuição patronal de que trata o inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 638/2017, em conformidade com a Reavaliação Atuarial realizada em novembro de 2018, nos termos definidos pela Portaria MPS 403/2008, a partir do presente Decreto Municipal obedecerá o seguinte escalonamento:

ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA
2018	12,00%	2029	45,00%	2040	78,00%
2019	15,00%	2030	48,00%	2041	81,00%
2020	18,00%	2031	51,00%	2042	84,00%
2021	21,00%	2032	54,00%	2043	87,00%
2022	24,00%	2033	57,00%	2044	90,00%
2023	27,00%	2034	60,00%	2045	93,00%
2024	30,00%	2035	63,00%	2046	96,00%
2025	33,00%	2036	66,00%	2047	99,00%
2026	36,00%	2037	69,00%	2048	102,00%
2027	39,00%	2038	72,00%	2049	105,00%
2028	42,00%	2039	75,00%	****	********

Art. 3º - O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma do § 3º do art. 48 da Lei Municipal n.º 638, de 24 de novembro de 2017.

Art. 4º - As alíquotas de que tratam o art. 1º e o art. 2º serão exigíveis a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 16, de 03 de agosto de 2016.

Buenos Aires/PE, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:781060B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

FORNECEDOR: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.657.870/0001-94

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Distribuição calórica: 12,0% de proteína, 44% de lipídeo. Fonte de proteína: Caseinato Na 82%, Conc. Prot. Soro 18%, Fonte de Carboidrato: xarope de milho hidrolisado 70%, sacarose 30%. Fonte de lipídeo: óleo de açafrão de alto teor oleico 50%, óleo de soja 30% e TCM 20%. Lata de 400g	Lata	320	NUTREN JUNIOR - NESTLÉ	R$ 49,00	R$ 15.680,00
02	Pó para nutrição completa e balanceada, normocalórico (1cal/ml) e normoproteico (3,7g/100ml), rico em vitaminas e minerais. Fonte de proteína: caseinato de cálcio, proteína isolada de soja e maltodextrina. Isento de Lactose e glúteN. Fonte de lipídios: óleo de girassol de alto teor oleico (47%), óleo de soja (28%), óleo de coco (25%). Acondicionado em lata de 400g.	lata	210	nutren 1.0 - nestlé	r$ 60,50	r$ 12.705,00
12	Dieta nutricionalmente completa 100% proteína isolada de soja, 100% maltodextrina, proteína 14 a 17%, normocalórica, mínimo 1.2kcal/ml. Em embalagem tetra pak de 1000ml (sistema aberto).	Lata	200	ISOSOURCE SOYA TETRA SQUARE C/ 1000ML SISTEMA ABERTO - NESTLÉ	R$ 16,80	R$ 3.360,00
	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico, 100% maltodextrina, 17% de proteínas, com presença de caseinato de cálcio e sódio, e/ou indicada para pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas. Em embalagem tetra pak de 1000ml (sistema aberto).	Lata	210	ISOSOURCE SOYA TETRA SQUARE C/ 1000ML SISTEMA ABERTO - NESTLÉ	R$ 23,80	R$ 4.998,00
TOTAL					**R$ 36.743,00**	

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:93FF8549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 006/2018, Processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

FORNECEDOR: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.782.968/0001-7
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
03	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios, isento de	Lata	310	aPTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	R$ 39,00	R$ 12.090,00

	sabor. Lata de 800g					
04	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionadas de prebióticos 0,8g/100ml de sgGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fossolipídeos e Àcido Palmítico na posição beta-2. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, lactose, proteína de soro de leite, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de girassol, óleo de milho), fibras alimentares (galacto-oligossacarideos, fruto – oligossacarideos), maltodextrina, fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato de potássio, L-ascobarto de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, forfato de cálcio monobásico, sulfato ferroso e caseinato de cálcio em lata de 800g	Lata	300	APTAMIL PROFUTURA 2 - DANONE	R$ 55,00	R$ 16.500,00
05	Complemento alimentar da para jovens e adultos. Fonte de proteínas (8g por porção de produto), com antioxidantes e 25 vitaminas e minerais. Atende pelo menos 45% das necessidades diárias de cálcio, cobre, zinco, magnésio, fósforo, Vitaminas B1, B12, biotina, C, D e E. Lata de 400g.	Lata	200	SUSTAIN ENERGY – DANONE	R$ 20,00	R$ 4.000,00
06	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, indicado para crianças. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 139 Kcal/Porção*. Possui 4,1g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,4g lipídeos/Porção*, 1,6g de fibras/Porção* (GOS e FOS) e teor de 0,03g de DHA/Porção*. *Porção = 30g (6 colheres-medida). Vitamina A, D + Fe, Prebióticos 0,8g/100ml de Gos/Fos, isento de sabor. Lata de 400g.	Lata	310	milnutri - danone	r$ 20,00	r$ 6.200,00
07	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM e LcPufas), isento de sabor. Lata de 400g.	Lata	315	pregomin pepti – danone	r$ 130,00	r$ 40.950,00
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA), isento de sabor. Lata de 400g	Lata	320	neocate lcp - danone	r$ 220,00	r$ 70.400,00
14	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral, fonte de proteína 100% de L – Glutamina. Cx c/20 saches de 5g.	Cxs	310	glutaflora - farmaquimica	r$ 58,00	r$ 17.980,00
	Complemento alimentar para adultos, com 26 vitaminas e minerais, entre eles, ferro, cálcio e vitamina D. Teor de proteínas entre 9,5 e 9,8g por porção de 40g de produto. Isento de fibras, com sacarose. Sabores baunilha, chocolate. Morango e banana. Lata de 400g.	Lata	200	sustain energy - danone	r$ 20,00	r$ 4.000,00
TOTAL					**R$ 172.120,00**	

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:90FB7DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 004/2018, Processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
FORNECEDOR: **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.940.455/0001- 20
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
08	Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes à partir dos 6 meses, relação proteína do soro/caseína 60:40, com DHA e ARA, Nucleotídeos, e prebióticos na proporção de 4g/l. Em pó, acondicionado em lata com no mínimo 800g	Lata	200	nan comfort 2 - nestlé	r$ 34,00	r$ 6.800,00
09	Formula infantil indicada para o tratamento de regurgitação para lactentes desde o nascimento. Espessada com amido pre gelatinizado, com DHA e ARA, fonte proteica 70% proteína do soro e 30% caseína. Acondicionado em lata, com no mínimo 800g.	Lata	300	nan ar - nestlé	r$ 43,00	r$ 12.900,00
TOTAL						**R$ 19.700,00**

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E060F92F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018
Ata de Registro de Preço nº 002/2018.

Validade: 12(doze) meses

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: **Prefeitura Municipal de Manari/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Nova, S/N – Centro – Manari/PE. CEP: 56.565-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.626.099/0001-02**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Srtª. Sibele Monteiro da Silva e a empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - CASA DO CAMINHONEIRO-ME,** com sede à Av. José Bonifácio, 2334 A – São Cristovão – Arcoverde/PE, CEP. 56.512-000 inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 20.042.445/0001-41**, neste ato representado pela Srª Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, portador (a) do CPF/MF nº 907.507.134-53 e Cédula de Identidade RG nº 4.958.155-SSP/PE, residente na Rua Padre José de Anchieta, 360 – centro – CEP. 56.503-570 – Arcoverde/PE: Pregão Presencial SRP n° 027/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018. Valor Global: R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos reais). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

ITEM 1 – 1 VEÍCULO (FIORIONO, ANO 2012)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 78,75	-	R$ 6.300,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 5.000,00	7,5%	R$ 5.000,00
VALOR					R$ 11.300,00
ITEM 2 – 1 VEÍCULO MONTANA, ANO 2010)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 78,75	-	R$ 6.300,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 5.000,00	7,5%	R$ 5.000,00
VALOR					R$ 11.300,00
ITEM 3 – 1 VEÍCULO (DOBLO, ANO 2014)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 78,75	-	R$ 6.300,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 5.000,00	7,5%	R$ 5.000,00
VALOR					R$ 11.300,00
ITEM 4 – 1 VEÍCULO (UNO, ANO 2013)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 78,75	-	R$ 6.300,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 5.000,00	7,5%	R$ 5.000,00
VALOR					R$ 11.300,00
ITEM 5 – 1 VEÍCULO (PALIO, ANO 2014)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 78,75	-	R$ 6.300,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 5.000,00	7,5%	R$ 5.000,00
VALOR					R$ 11.300,00

LOTE 1

ESTIMADO PEÇAS/ACESSÓRIOS	R$ 25.000,00
ESTIMADO HORA/HOMEM	R$ 31.500,00
TOTAL GERAL	R$ 56.500,00

LOTE 2 – VEÍCULOS PESADOS

ITEM 1 – 1 VEÍCULO (DUCATO SAMU, ANO 2013)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 125,00	-	R$ 10.000,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 8.000,00	7,75%	R$ 8.000,00
VALOR					R$ 18.000,00
ITEM 2 – 1 VEÍCULO (MICROONIBUS, ANO 2005)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	100	R$ 125,00	-	R$ 12.500,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 15.000,00	7,75%	R$ 15.000,00
VALOR					R$ 27.500,00
ITEM 3 – 9 VEÍCULOS (ÔNIBUS, ANO 1992, 2011, 2013, 2014 e 2017)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	250	R$ 125,00	-	R$ 31.250,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 200.000,00	7,75%	R$ 200.000,00
VALOR					R$ 231.250,00

ITEM 4 – 1 VEÍCULO (MICROONIBUS, ANO 2014)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	70	R$ 125,00	-	R$ 8.750,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 8.000,00	7,75%	R$ 8.000,00
VALOR					R$ 16.750,00
ITEM 5 – 1 VEÍCULO (CAMINHÃO PIPA, ANO 2014)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	60	R$ 125,00	-	R$ 7.500,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 13.000,00	7,75%	R$ 13.000,00
VALOR					R$ 20.500,00
ITEM 6 – 1 VEÍCULO (CAMINHÃO CAÇAMBA, ANO 2013)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	60	R$ 125,00	-	R$ 7.500,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 12.000,00	7,75%	R$ 12.000,00
VALOR					R$ 19.500,00
ITEM 7 – 1 VEÍCULO (CAMINHÃO BÁU, ANO 2015)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	60	R$ 125,00	-	R$ 7.500,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 10.000,00	7,75%	R$ 10.000,00
VALOR					R$ 17.500,00
ITEM 8 – 1 MÁQUINA (RETROESCAVADEIRA, ANO 2012)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 125,00	-	R$ 10.000,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 20.000,00	7,75%	R$ 20.000,00
VALOR					R$ 30.000,00
ITEM 9 – 1 MÁQUINA (MOTONIVELADORA, ANO 2013)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 125,00	-	R$ 10.000,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 20.000,00	7,75%	R$ 20.000,00
VALOR					R$ 30.000,00
ITEM 10 – 1 MÁQUINA (PÁ CARREGADEIRA, ANO 2014)					
ESPECIFICAÇÃO	**UND**	**QTD**	**VALOR**	**% DESCONTO**	**TOTAL**
SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/ Homem	80	R$ 125,00	-	R$ 10.000,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$	1	R$ 20.000,00	7,75%	R$ 20.000,00
VALOR					R$ 30.000,00

LOTE 2	
ESTIMADO PEÇAS/ACESSÓRIOS	R$ 326.000,00
ESTIMADO HORA/HOMEM	R$ 115.000,00
TOTAL GERAL	R$ 441.000,00

Manari-PE, 13 de dezembro de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F37C7620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº125/2018

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ, Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 415/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: **1 – ESPÉCIE:** CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, **2 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE 561 (quinhentos e sessenta e uma), **3 – FUNÇÃO:** conforme contrato, **4 – VIGÊNCIA:** conforme período do contrato, **5 – PERÍODO:** de 01 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018:

Nº DO CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	
001/2018	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	ADVOGADO (A)	02/01/2018	31/12/2018
002/2018	IAMMA KAROLINE CARVALHO MARTINS	ADVOGADO (A)	02/01/2018	31/12/2018
003/2018	TACIANA CRISLENE PIRES DE CARVALHO LIMA	ADVOGADO (A)	02/01/2018	31/12/2018
004/2018	JOSE IVALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	02/01/2018	31/12/2018
005/2018	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
006/2018	ALUIZIO FERNANDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
007/2018	GERALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
008/2018	MARIA CICERA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
009/2018	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
010/2018	GILVANILDA MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
011/2018	FRANCINETE SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
012/2018	MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
013/2018	MARIA DAS DORES DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
014/2018	JOSILENE BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
015/2018	RONALDO OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018

016/2018	DAMIAO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
017/2018	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
018/2018	DAMIANA EVA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
019/2018	FRANCINILDO DE GOIS BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
020/2018	HELENO LUIZ MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
021/2018	MICAELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
022/2018	LUZIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
023/2018	IVANEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
024/2018	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
025/2018	EDNALDO MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
026/2018	CICERO ETELVINO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
027/2018	GENEDITE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
028/2018	ROBERTO DOUGLAS LOPES MAGALHAES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
029/2018	JONATHAN TACIANO NUNES DE MAGALHAES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
030/2018	PEDRO GINO SOBREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
031/2018	ERALDO LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
032/2018	JOAO FERNANDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
033/2018	EDILSON FURTADO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
034/2018	CICERO GOMES DE SÁ	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	31/12/2018
035/2018	IVANILDO CAMILO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/2018	31/12/2018
036/2018	CICERO PAULO FEITOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/2018	31/12/2018
037/2018	ERICLECIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
038/2018	VITAL JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
039/2018	EDINALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
040/2018	JOSE PEREIRA SOBRINHO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
041/2018	CICERO MARIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
042/2018	AILTON GOMES DE SA	MECANICO	02/01/2018	31/12/2018
043/2018	ARLANDIA PRICYLLA DE SOUZA CANTARELLI	SUPERVISOR DE VIGIA	02/01/2018	31/12/2018
044/2018	JOSE CARLOS PEDRO DO NASCIMNETO	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
045/2018	ROBSON APARECIDO DE SANTANA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
046/2018	JOZA SEBASTIAO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
047/2018	JOAO DE DEUS BREJO	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
048/2018	FELIPE OLIVEIRA VENCESLAU	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
049/2018	GILMAR ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
050/2018	CICERO JOSE DO NASCIMENTO	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
051/2018	UBIRAJARA JOAO DO NASCIMENTO SOUZA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
052/2018	WEBERTON TAVARES DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
053/2018	JOAO BATISTA PEREIRA FILHO	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
054/2018	ADILIO DE SOUZA BARROS	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
055/2018	JOAO ESMERINDO MARQUES	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
056/2018	SILVANO OLIMPIO DOS SANTOS	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
057/2018	JONAS DEMETRIO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
058/2018	JOSÉ MARCIO JOHN DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
059/2018	PEDRO GALDINO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
060/2018	MANOEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	VIGILANTE	02/01/2018	31/12/2018
061/2018	TACIANA CRISLENE PIRES DE CARVALHO LIMA	ADVOGADO (A)	03/01/2018	31/12/2018
062/2018	CLEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
063/2018	MIRIAN MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
064/2018	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
065/2018	TARCISO TALES GOMES FERRAZ	AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	03/01/2018	31/12/2018
066/2018	BARTHOLOMEU BRUNO DA SILVA	AGENTE DE ZOONOSES	03/01/2018	31/12/2018
067/2018	MARCOS UBIRATAN LEITE DE CARVALHO PIRES	AGENTE DE ZOONOSES	03/01/2018	31/12/2018
068/2018	MARIA EDUARDA BEZERRA LEITE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
069/2018	ELOINA MICAELA FERREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
070/2018	GABRIELA SIMARA RODRIGUES DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
071/2018	JAQUELINE MARIA DE CARVALHO SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/12/2018
072/2018	((^ALDeNICe GOmES dE CARVADHO			

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:22A54AE9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº166-B/2018

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ, Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 415/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: **1 – ESPÉCIE:** CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, **2 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE 70 (setenta), **3 – FUNÇÃO:** conforme contrato, **4 – VIGÊNCIA:** conforme período do contrato, **5 – PERÍODO:** de 01 de Maio de 2018 a 31 de Agosto de 2018:

Nº DO CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	
562/2018	TAYNE CAMILA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/05/2018	31/12/2018
563/2018	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DOS SANTOS	ZELADORA	01/05/2018	31/12/2018
564/2018	MANOEL SEBASTIAO LOPES	VIGILANTE	01/05/2018	31/12/2018
565/2018	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	01/05/2018	31/12/2018
566/2018	DIELLY CECIANNE ALVES GUABIRABA GOMES	RECEPCIONISTA	01/05/2018	31/12/2018
567/2018	DJALMA VALDOMIRO DA SILVA HENRIQUE	VIGILANTE	01/05/2018	31/12/2018
568/2018	IRAILDES MARIA NOGUEIRA HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/05/2018	31/12/2018
569/2018	MARIA DA SAUDE SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	01/05/2018	31/12/2018

570/2018	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2018	31/12/2018
571/2018	MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA	MERENDEIRA	01/05/2018	31/12/2018
572/2018	ANA ALICE DE SA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	01/05/2018	31/12/2018
573/2018	GILSON MANOEL NOGUEIRA HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/05/2018	31/12/2018
574/2018	TATIANE VIEIRA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/05/2018	31/12/2018
575/2018	CHRISTIAN DE SOUZA BARROS SILVA	RECEPCIONISTA	01/05/2018	31/12/2018
576/2018	MACILENE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/05/2018	31/12/2018
577/2018	EDNEIDE MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2018	31/12/2018
578/2018	RANIERE GONCALVES BEZARRA	ORIENTADOR SOCIAL	01/05/2018	31/12/2018
579/2018	ANTONIO PEDRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/05/2018	31/12/2018
580/2018	ANGELO ALVES SOUZA	VIGILANTE	01/05/2018	31/12/2018
581/2018	REGINALDO LOPES DA SILVA	VIGILANTE	01/05/2018	31/12/2018
582/2018	DAVID GOMES BARROS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2018	31/12/2018
583/2018	RIVALDO AUGUSTO DE BARROS	VIGILANTE	01/05/2018	31/12/2018
584/2018	NAYRA INGRID CARVALHO VIEIRA	MEDICO PSF	02/05/2018	31/12/2018
585/2018	ALCIVANIA MARIA ALVES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	14/05/2018	31/12/2018
586/2018	NADJA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2018	31/12/2018
587/2018	MARIA DA PENHA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
588/2018	JOSE ORLANDO DA SILVA	COORDENADOR DE AREA	01/06/2018	31/12/2018
589/2018	CRISLENE RENATA ALVES DE LIMA	MERENDEIRA	01/06/2018	31/12/2018
590/2018	MARILIA NOVAIS TORRES	COORDENADOR DE APOIO	01/06/2018	31/12/2018
591/2018	ELOINA MICAELA FERREIRA LOPES	GERENTE DE CONTROLE E REGULAÇÃO DE TFD	01/06/2018	31/12/2018
592/2018	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARROS	MERENDEIRA	01/06/2018	31/12/2018
593/2018	PABLO ROLIM GOMES	MEDICO PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
594/2018	YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO	FONOAUDIOLOGO(A)	02/07/2018	31/12/2018
595/2018	JOHNATAN ROSENO MODESTO	MOTORISTA	02/07/2018	31/12/2018
596/2018	JAQUELINE MARIA DE CARVALHO SA	DIGITADOR	02/07/2018	31/12/2018
597/2018	PABLO ROLIM GOMES	MEDICO PSF	11/06/2018	31/12/2018
598/2018	WALAR JOSE DE SOUZA SANTOS	VIGILANTE	02/07/2018	31/12/2018
599/2018	MARIA REJANE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2018	31/12/2018
600/2018	IRLANIA LETICIA BEZERRA FREIRE	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
601/2018	KLEBER ROOSEVELT DE ARAUJO ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	02/07/2018	31/12/2018
602/2018	DANYELLE MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2018	31/12/2018
603/2018	JADSON AFONSO DE SA	MOTORISTA	02/07/2018	31/12/2018
604/2018	MARIA LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	02/07/2018	31/12/2018
605/2018	RUDIVAL SILVA SANTANA	TRATORISTA	02/07/2018	31/12/2018
606/2018	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
607/2018	DAMIAO DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/07/2018	31/12/2018
608/2018	ELIENE SILVA NETO	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/07/2018	31/12/2018
609/2018	FABIANA MARIA DA SILVA	ZELADORA	01/08/2018	31/12/2018
610/2018	EDILANNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/08/2018	31/12/2018
611/2018	MARIA IARA DA CONCEIÇÃO GOMES	RECEPCIONISTA	01/08/2018	31/12/2018
612/2018	MARIA DAS NEVES DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/08/2018	31/12/2018
613/2018	NEURIDES FERREIRA GUERRA SANTANA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01/08/2018	31/12/2018
614/2018	FRANCIELY DE SÁ ARAUJO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01/08/2018	31/12/2018
615/2018	RIVALDO AUGUSTO DE BARROS	VIGILANTE	01/08/2018	31/12/2018
616/2018	VANESSA LARCERDA ARAUJO	MEDICO PSF	01/08/2018	31/12/2018
617/2018	CLEITON LUAN LIMA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2018	31/12/2018
618/2018	MARIA DAS DORES NUNES	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA	01/08/2018	31/12/2018
619/2018	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/08/2018	31/12/2018
620/2018	JANIELDER DAMIÃO JESUS FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
621/2018	APARECIDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
622/2018	EVERTON GOMES LIMA	VIGILANTE	01/08/2018	31/12/2018
623/2018	ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ	MERENDEIRA	01/08/2018	31/12/2018
624/2018	LINDOMAR DIVA DE SÁ	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
625/2018	GEIZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
626/2018	MATHEUS WILLEN GOMES FREIRE	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
627/2018	POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
628/2018	SIMONIA PRIMO DE CARVALHO	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
629/2018	VALERIA BEZERRA LEITE LOPES	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
630/2018	JULIANA RODRIGUES DINIZ	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018
631/2018	MARIANA GOMES DE LIMA	PROFESSOR	01/08/2018	31/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mirandiba, 01de Setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C9A99AE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, para atender as necessidades **TEMPORÁRIAS** de excepcional interesse público, bem como no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e por fim, tendo em vista a notificação do Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco, "**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CRESS 4ª REGIÃO Nº 015/2018. SJ**", faz saber que **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos a seguir:

Art. 1º - ALTERA o Item 5. - DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E OS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO - REQUISITO/ ESCOLARIDADE:

Onde se lê: Diploma Curso Superior em Assistente Social, Registro no Conselho da Categoria.

Leia-se: Graduação em Serviço Social, Inscrição no Conselho de Serviço Social da Jurisdição de Atuação, bem como certidão de ética e de regularidade profissional, conforme segue:

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E OS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Assistente Social - CRAS	- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;	**Graduação em Serviço Social; Inscrição no Conselho de Serviço Social da Jurisdição de Atuação; Certidão de ética; Regularidade profissional.**
	- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;	
	- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;	
	- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;	
	- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;	
	- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;	
	- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;	
	- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;	
	- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;	
	- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.	
	- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;	
	- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;	
	- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;	
	- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;	
	- Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	
FUNÇÃO	**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**	**REQUISITO/ ESCOLARIDADE**
Assistente Social - CREAS	- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;	**Graduação em Serviço Social; Inscrição no Conselho de Serviço Social da Jurisdição de Atuação; Certidão de ética; Regularidade profissional.**
	- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;	
	- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;	
	- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;	
	- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;	
	- Trabalho em equipe interdisciplinar;	
	- Orientação jurídico-social;	
	- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;	
	- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;	
	- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;	
	- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	

Art. 2º - ALTERA o Item 14 - DO CALENDÁRIO/CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATAS	LOCAL
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/01/2019 e 14/01/2019	- Prefeitura de Triunfo/PE Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1365
		- Site: www.triunfo.pe.gov.br
		- Quadros de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE.
		- Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

EVENTO	DATAS	LOCAL
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/01/2019 e 14/01/2019	**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sala dos Conselhos, localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A7398068